

ADVOGADOS

ISSN 2674-7588

A REVISTA DOS ADVOGADOS DE SERGIPE



O FOMENTADOR DO DIREITO

Desde que o curso de Direito foi criado há 40 anos na Unit, o reitor Jouberto Uchôa disponibilizou a formação de quase 30 mil profissionais da área, entre advogados, juristas e magistrados

ENCONTRE NA VALOR O IMÓVEL COMERCIAL IDEAL PARA VOCÊ!

ALUGUE AGORA COM A
IMOBILIÁRIA ESPECIALISTA
EM LOCAÇÕES COMERCIAIS
PARA:

- ✓ ORGÃOS PÚBLICOS
- ✓ ESCRITÓRIOS
- ✓ E DEMAIS EMPRESAS



VALOR

CENTRO DE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

CRECI PJ 251

CREDPRIME
BANK

CRÉDITO FÁCIL,
COMO DEVE SER!

ALUGUEL SEM FIADOR
E SEM CAUÇÃO



f i t @valorimobiliaria

**É PROPRIETÁRIO DE UM IMÓVEL
COMERCIAL E QUER ALUGAR?
CADASTRE NA VALOR IMOBILIÁRIA
E GARANTA UM ÓTIMO NEGÓCIO!**



☎ 9 9656-4222 . 9 9612-4222 . 9 9972-5447

📍 AV. AUGUSTO MAYNARD 163, BAIRRO SÃO JOSÉ

ACESSE O NOSSO
SITE E ENCONTRE
DIVERSAS OPÇÕES.

**SER EXCLUSIVO
COMBINA COM SUA
CARREIRA DE SUCESSO**



AGUARDE

SEM EXIGÊNCIA DE
RENDA MÍNIMA

BENEFÍCIOS BANESE CARD OAB ELO NANQUIM

Com o cartão **Banese Card OAB Elo Nanquim**, você efetua compras nacionais e internacionais com muito mais comodidade, com benefícios exclusivos e ainda participa do **Programa de Recompensa Nivelado** para aproveitar as melhores oportunidades.



SEGURO VIAGEM

Você e os demais passageiros que tiverem a passagem aérea, marítima ou terrestre pagas com o cartão **Banese Card OAB Elo Nanquim** contam com segura viagem sem qualquer custo. **Principais vantagens:** despesas médicas e hospitalares, atrasos ou cancelamento de voo, extravio de bagagem, etc.



CHIP VIAGEM INTERNATIONAL

Você conta com Internet e minutos para falar de onde estiver, **sem custos**. É muito mais praticidade e conexão para todas as suas viagens. Confira os benefícios: **2GB de internet, 100 minutos** para ligações locais, **2 chips de viagem internacional por ano** civil etc.



WIFI GRÁTIS

Baixe o **aplicativo** e tenha acesso a redes Wi-Fi gratuitas e seguras no Brasil e no mundo. São milhares de pontos Wi-Fi no Brasil e milhões de pontos no mundo para você ficar conectada em suas viagens.



SALA VIP

Você tem acesso às **salas VIPs** nos principais aeroportos do **Brasil e do mundo**. Aguarde o seu embarque com muito mais conforto. **Benefícios:** acesso gratuito com voucher, acesso pago, acesso a sala vip Elo em Congonhas, **02 vouchers por passagem aérea** adquinda (ida e volta) para cada passageiro.



ANUIDADE

No **primeiro ano** de uso do seu **Banese Card OAB Elo Nanquim** você contará com a isenção da anuidade, continuando gratuita caso seus gastos sejam iguais ou superiores a R\$ 5.500,00 por fatura. Além disso, os **cartões adicionais** também contarão com essa isenção. A partir do segundo ano, o valor da anuidade passará a ser cobrado em 12 parcelas mensais, consulte plano de tarifa disponível em: www.baneseccard.com.br



SEGURO PROTEÇÃO

Os eletroportáteis que você compra com o seu cartão **Banese Card OAB Elo Nanquim** estão sempre protegidos por até 45 dias, sem custo, em casos de roubo, furto qualificado e dano por acidentes.

APONTE A CÂMERA
DO CELULAR PARA
SABER MAIS.



Sumário



Índice

- 16 Registrando**
Fatos e fotos sobre o mundo jurídico em Sergipe e no Brasil
- 20 Geral**
Eleições OAB/SE sem grandes perspectivas em 2021
- 22 Entrevista**
Jouberto Uchôa discorre sobre curso de Direito, que já formou milhares de profissionais
- 26 Capa**
Os 59 anos da Unit e os 40 do curso de Direito
- 32 Depoimentos**
Inúmeras personalidades parabenizam a Unit e o curso de Direito
- 36 Artigo**
Eduardo Ribeiro assina “Cinco anos do Código de Processo Civil”
- Dire(i)to de Brasília**
Marcelo Montalvão deixa você informado sobre os bastidores da Capital brasileira
- 40**
- 42 Artigo**
Cláudio Nunes comenta polarização nas eleições no Brasil em 2022
- 44 Geral**
Brasil ultrapassa 500 mil mortes por Covid-19, entre elas, de muitos advogados
- 46 Especial**
Marca histórica: 10ª edição da **Revista Advogados**
- 50 Depoimentos**
Público da **Revista Advogados** dá os parabéns pela 10ª edição
- 52 Geral**
Projeto Garimpo: mais de R\$ 3 bilhões “esquecidos” em contas judiciais são identificados
- 55 Contraponto**
“Representação de agentes políticos às expensas do erário” é tema da coluna
- 58 Geral**
Fórum de Direito Imobiliário é realizado pela OAB/SE
- Direito Processual na Veia**
“Prescrição intercorrente na execução fiscal e ônus sucumbencial”, por Rodolfo Siqueira Pinto e Vinícius Noronha
- 60**
- 62 Artigo**
Milla Cerqueira esclarece o tema “Direito e Sociedade Digital”
- 64 Geral**
Na pandemia, TJ/SE julgou quase 35 mil processos em um ano
- 66 Artigo**
“José Amado, um menino de Aracaju” sob o olhar e a escrita de Francisco Rollemberg
- 68 Conexão Live**
Viva com estilo, aproveitando dicas turísticas e de produtos de qualidade
- 70 Geral**
Justiça do Trabalho celebra 80 anos com Memorial
- 72 Artigo**
Diego da Costa explica tudo sobre Scrum, ferramenta que otimiza a gestão
- 74 Cinema e Literatura**
Análise de Wolney Nascimento em “Drama e memória em “Sunset Boulevard” – Crepúsculo dos Deuses”

JÁ FIZEMOS HISTÓRIA NA EUROPA POR AQUI NÃO IA SER DIFERENTE



**NOVO PEUGEOT 208
GRIFFE AUTOMÁTICO**

**A PARTIR DE
R\$ 89.990,00**



PEUGEOT Connect rádio



Faróis Full Led



PEUGEOTi-Cockpit®3D



 No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.

Novo Peugeot 208 GRIFFE automático 2020/2021 de 99.990,00 por 89.990,00 via faturamento direto de fábrica na modalidade ecommerce. Oferta para veículos faturados pela fábrica ao consumidor final até 30/06/2021 ou enquanto durar o estoque. Estoque nacional 10 unidades. Consulte condições e prazo de entrega.

GAMA

Avenida Presidente Tancredo Neves, 3402 - Ponto Novo - Aracaju - SE

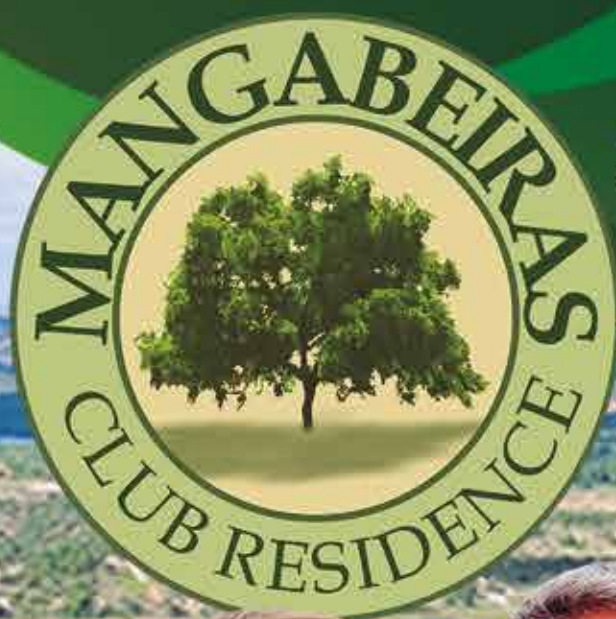
79 99932-9883 | 79 2106-9600



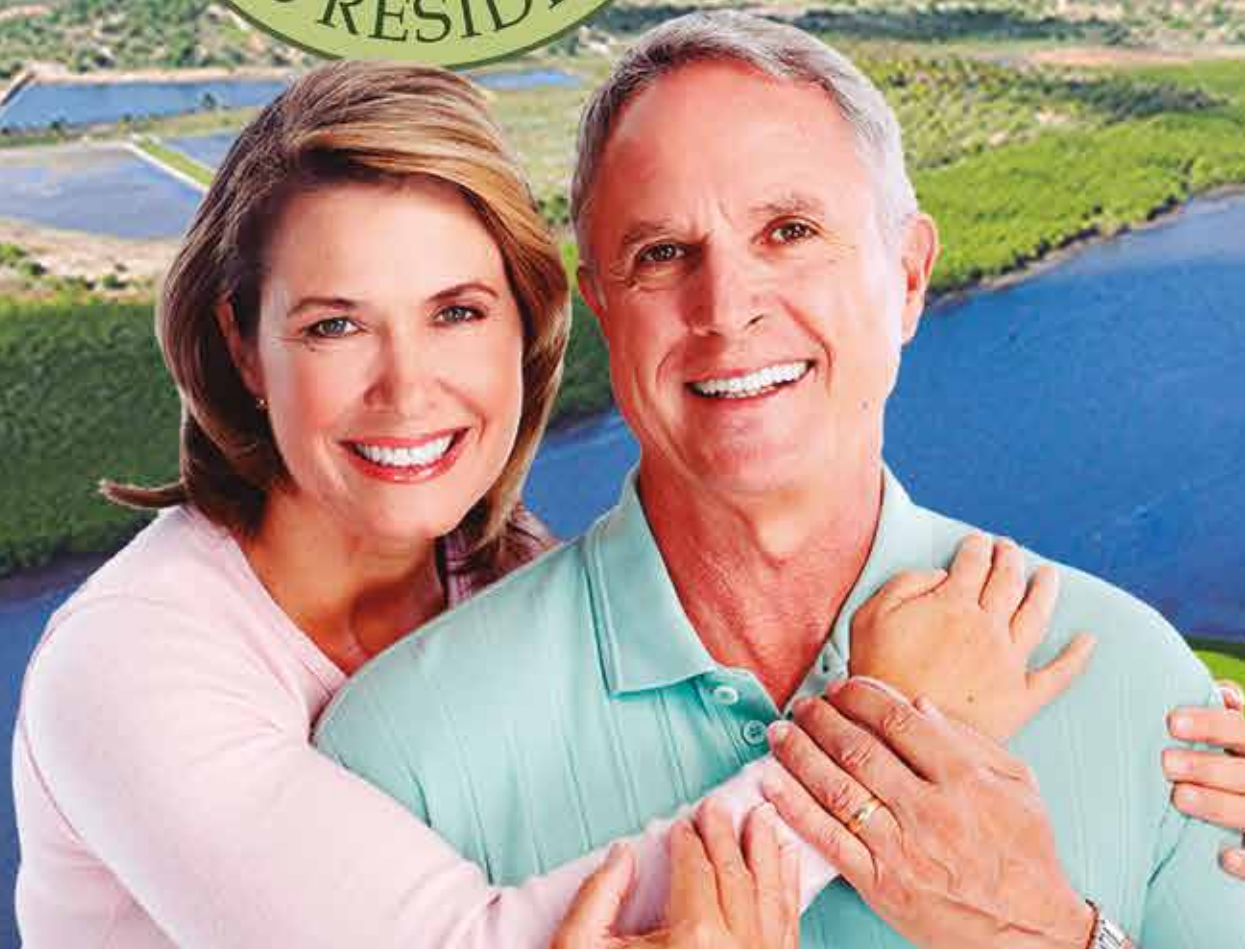
Sabia mais via WhatsApp



Faça parte deste
**Endereço
exclusivo!**



*Lotes de 1.000 m²,
com infraestrutura
de alto padrão.*



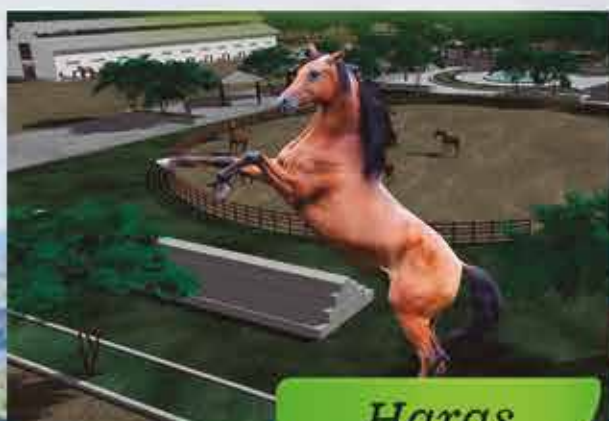
LOCALIZADO EM ESTÂNCIA, A 1H DE ARACAJU,
EM MEIO À VEGETAÇÃO ORIGINAL DA REGIÃO.

100% LEGALIZADO

INFRAESTRUTURA EM ESTÁGIO ACELERADO

ÚLTIMAS UNIDADES DA FASE DE LANÇAMENTO

CASAS JÁ SENDO CONSTRUÍDAS.



Haras



Área de Esportes



Heliponto



Piscinas

Agendamento
de visitas:



79 99999-6060

Central de vendas:



79 99846-4595



Conheça
mais do
Empreendimento

Edição nota 10



Chegamos à 10ª edição. E atingir uma marca é uma vitória. Para nós que fazemos a **Revista Advogados**, chegar à 10ª edição é uma vitória com gosto de consolidação. Significa que a publicação, cujo foco principal é o universo jurídico em Sergipe, um segmento com tantas nuances e temáticas, se tornou consistente, sólida, respeitada. Isso é um orgulho, um privilégio e uma grande responsabilidade.

Quando pensei em criar a **Revista Advogados**, bem antes de abril de 2018, época em que foi lançada a 1ª edição, vi uma oportunidade de atingir um público-alvo vigoroso, uma parcela significativa da sociedade

sergipana: os advogados. Afinal, há mais de 10 mil profissionais cadastrados na Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE). A missão inicial? Levar conteúdo jornalístico de relevância para a classe advocatícia, através de uma publicação independente, com periodicidade trimestral.

Aliás, fazer uma revista periódica com qualidade não é tarefa fácil. Além dos percalços naturais na mídia impressa, ampliados diante da digitalização dos veículos de comunicação e das redes sociais, há as dificuldades impostas nesses tempos atípicos de pandemia da Covid-19, com tantas incertezas e indefinições. Apesar disso, o sucesso atingido nessas dez edições é fato e me alegra muito. Mas, principalmente, me motiva a perseverar ainda mais.

Tal êxito se observa ao perceber a evolução tanto gráfica quanto editorial da Revista. A cada edição, há maior diversidade de assuntos que envolvem e ampliam o público, seja por meio de matérias produzidas por nossa atual jornalista Laudicéia Fernandes ou dos artigos de alguns colaboradores. Assim, hoje, além de advogados, alcançamos outros profissionais do Direito, como promotores, juízes, defensores públicos, magistrados e também estudantes, que, além de serem público consumidor, são também atores do sistema judiciário sergipano.

Assim, nesta edição especial, em que celebramos a marca de dez edições, trazemos uma matéria que faz uma análise mais abrangente dessa conquista. Contamos um pouco da história deste produto de sucesso da Remacre Comunicação, da qual sou diretor, e destacamos os mais diversos temas abordados e as renomadas personalidades jurídicas que estamparam as capas deste periódico.

Uma dessas personalidades é o professor Jouberto Uchôa de Mendonça, reitor da Universidade Tiradentes (Unit), que figura na capa desta edição 10 e que concedeu uma entrevista exclusiva sobre os 59 anos da instituição de ensino superior, os 40 anos do curso de Direito e o futuro de ambos. Inclusive, há também uma ampla matéria que apresenta um pouco da história da Unit e do curso que já formou milhares de juristas em Sergipe e em outros Estados.

E, claro, tem muito mais: uma matéria sobre as Eleições OAB/SE 2021, que, em decorrência da pandemia, se mostra sem grandes expectativas; outra sobre o fato de que o Brasil atingiu 500 mil mortes por Covid-19, sendo que muitas dessas vítimas eram advogadas e advogados; artigos de opinião, como o do renomado advogado Eduardo Ribeiro, que assina “Cinco anos do Código de Processo Civil”, entre outros. É, sem dúvida, uma edição nota 10!

Confira tudo e boa leitura!

Clóvis Remacre Munaretto

Publisher da Revista Advogados

ADVOGADOS
A REVISTA DOS ADVOGADOS DE SERGIPE

Publisher

Clóvis Remacre Munaretto
clovisremacre@yahoo.com.br

Jornalista Responsável

Laudicéia Fernandes (DRT/SE 945)
laufernandes22@hotmail.com

Projeto Gráfico/Diagramação

Josué Jackson

Diretor Comercial

Clóvis Remacre Munaretto
(79) 99946-3934

Contato Comercial

Celso Alexandre Teixeira
(79) 99946-4556

Conselho editorial

Laudicéia Fernandes
Clóvis Remacre Munaretto
Ivone Freitas Munaretto
Clair de Fátima R. Munaretto Lima

Impressão

Tiragem desta edição:
5.000 exemplares



Diretor executivo

Clóvis Remacre Munaretto

Diretora financeira

Ivone Freitas Munaretto

Remacre Comunicação

Rua Manoel Andrade, 1.795,
Bairro Coroa do Meio
CEP: 49035-530 - Aracaju/SE
Tel.: (079) 99946-3934

L Brasil

R. Deputado Carlos Correia, 399, SL 02
CEP: 49075-160 - Aracaju/SE
CNPJ: 22.589.043/0001-97

Sercore Artes Gráficas

R. Prof. José de Lima Peixoto, 43 - D.I.A.,
Aracaju-SE
Tel.: (79) 2106-9800/2106-9801
vendas@sercore.com.br
CEP 49040-510
Insc. Est. 27.050.517-2
CNPJ 13.080.676/0001-84
Insc. Mun. 1992-9

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, a opinião da Editora Remacre Comunicação

FUEGO

NÚMERO



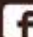

EM

CHURRASCO



FUEGO
CHURRASCARIA

Garcia • 3027.2700

  fuegochurrascaria

CONFIRA OS NOVOS EXAMES DO SOLIM PARA O ACOMPANHAMENTO DO COVID-19



PCR Express:

O Teste Molecular PCR Express para COVID-19 utiliza-se de parte do código genético para identificar a presença do vírus com 97,6% de confiabilidade, de acordo com o mais alto critério de qualidade. O ideal é fazer o exame entre o 3º e 5º dia, em pessoas sintomáticas, e também é recomendado para quem teve contato com alguém contaminado, ou pra quem precisa do resultado com urgência.

RESULTADO EM ATÉ 3h



Teste IgG S-RBD Anticorpos Neutralizantes:

Este é indicado para detecção específica de anticorpos de inibição viral gerados pelo organismo, após 21 dias do quadro clínico ou após a segunda dose da vacinação, ou seja, detectará os anticorpos que potencialmente impedirão ligação do vírus às células e, conseqüentemente, sua replicação dentro do corpo.

RESULTADO EM 24h



DÍMERO D:

É um exame recomendado para pessoas infectadas, pois é importante para indicar a necessidade de internação, logo na primeira fase da Covid-19. Realizado através de um exame de sangue comum, é um marcador de coagulação sanguínea, que pode se elevar desde o estágio inicial da doença, momento em que os sintomas não são severos e que outros marcadores, como a contagem de plaquetas, tempo de protrombina (PT) e tempo de tromboplastina parcial (PTT), ainda permanecem inalterados.

Pode hoje ser o principal marcador do processo de lesão decorrente da Covid-19.

RESULTADO EM ATÉ 24h

REALIZE SEU PRÉ-ATENDIMENTO:

 79 3022 8900  79 99135-0216  solimlab.com.br/agendar-exames.php



 **SOLIM** **30** ANOS
Medicina Diagnóstica

DE DEDICAÇÃO
A VOCÊ.

Determinação, obstinação e fé.

Valores que vencem
qualquer desafio.



Os sergipanos, assim como todos os brasileiros, vêm enfrentando a Covid19 com determinação, obstinação e fé. Marcas incontestáveis da nossa gente. E foi nesse novo contexto que descobrimos o verdadeiro significado da palavra, empatia. Nos doamos, nos unimos... nos completamos no combate ao novo coronavírus. Cumprimos as regras sanitárias orientados pelos órgãos de saúde, e, assim, na medida do possível, evitamos o aumento do contágio. Descobrimos em cada um de nós, um poder enorme, alimentado pelo companheirismo, amor e uma resiliência insuperável.

E nesses tempos tão desafiadores, a Alese não parou um momento sequer. Manteve seus trabalhos enfrentando a pandemia com ações e iniciativas objetivas e eficientes, disponibilizando recursos para a compra de Equipamentos de Proteção Individual e Respiradores, suprimindo inúmeros pontos de atendimento aos pacientes da Covid19 em nosso estado. Tomou precauções quanto aos seus servidores, com exames preventivos, programou rodízios diários na frequência de trabalho e determinou aos seus servidores, com idade superior a sessenta anos, o trabalho remoto.

A Assembleia Legislativa de Sergipe sabe do que o nosso povo é capaz. E sabe também, que com a participação e união de todos nós, os grandes desafios podem ser superados. E não será diferente, agora.

Alese e você no combate à Covid19.

Em favor da vida e de um futuro cada vez melhor para todos.

Mantenha seus cuidados contra o novo coronavírus.

Lave suas mãos frequentemente, use máscara, e mantenha o isolamento social.



ALESE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SERGIPE



Helvécio de Brito Maia Neto assume vaga no TRE/TO

No dia 26 de maio, o desembargador Helvécio de Brito Maia Neto foi eleito pelo pleno do Tribunal de Justiça para compor a próxima gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO), durante o biênio 2021/2023. A eleição do magistrado sergipano, nascido em Aracaju, ocorreu durante sessão extraordinária administrativa. Agora, ele vai compor a gestão que será responsável pela eleição ao Palácio Araguaia, Senado, Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa daquele Estado. Vale ressaltar que o desembargador Helvécio Maia, agora ex-presidente do Tribunal de Justiça de Tocantins (TJ/TO), acaba de encerrar o mandato, cujo biênio foi 2019-2021.

Fames realiza seminário virtual sobre compliance no setor público

Na noite de 17 de junho, a Federação dos Municípios do Estado de Sergipe (Fames) promoveu o webnário “O compliance no setor público a partir da nova Lei de Licitação”. Os palestrantes foram o advogado Benito Soares, mestre em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) e mestrando em Direito Europeu pela Università Mediterranea, na Itália, e o advogado Sávio Prado, MBA em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), membro da Aliança de Advocacia Empresarial (Alae) e sócio-fundador da PCV Advogados. A mediação ficou por conta do colega de profissão Jorge Teles, assessor técnico da Fames, MBA em Gestão de Projetos e mestrando em Administração Pública pela FGV. O evento foi transmitido pelo canal da Federação no YouTube e nas redes sociais (Facebook e Instagram). O acesso ao evento foi via Google Meet.



Morre o advogado Manuel Meneses Cruz

Depois de lutar por anos contra uma grave doença, o advogado Manuel Meneses Cruz faleceu no dia 19 de junho deste ano. Ele foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) no triênio 2001/2003 e também ocupou diversos outros cargos na entidade. Além disso, atuou como presidente da Federação Sergipana de Futsal (FSF) por vários mandatos. Maneco, como era carinhosamente conhecido, era muito querido pelos colegas de profissão e pelos muitos amigos que fez ao longo da exitosa carreira. A advocacia sergipana, sem dúvida, perdeu um grande advogado.

Diretor da PCV Sociedade Advogados recebe executivo nacional da Cactvs

A Prado, Castelli, Vasconcelos Sociedade Advogados ampliou ainda mais sua carteira de negócios com a chegada da Cactvs. Trata-se de um banco digital, regulado pelo Banco Central, empenhado na implantação do Pix e das funcionalidades dele, cujo objetivo é tornar os serviços financeiros mais acessíveis e menos onerosos. Recentemente, Elano Figueiredo, diretor nacional de Negócios da Cactvs, foi recepcionado por Sávio Prado, um dos sócios da PCV, na sede do escritório advocatício em Aracaju. O encontro serviu para consolidar ainda mais a nova parceria.





TRT20 realiza doação de oito veículos para entidades em Sergipe

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT20) realizou a doação de oito veículos: quatro para o Instituto Federal de Sergipe (IFS), dois para a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e dois para o 28º Batalhão de Caçadores do Exército (28º BC). As entregas foram feitas no dia 27 de maio deste ano. “Essa doação partiu da necessidade de reduzirmos a frota de viaturas do Regional, pois, com o advento da pandemia, a relação custo-benefício, no tocante à manutenção dos veículos, não justifica mantê-los incorporados ao nosso patrimônio. Quanto à escolha das instituições, levamos em consideração as atividades diárias delas e os serviços prestados à sociedade”, destacou José Jenival Silva Araújo, da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Segurança jurídica das adoções judiciais no Brasil

No dia 28 de maio, a segurança jurídica das adoções judiciais no Brasil foi tema de audiência pública promovida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O evento virtual abordou assuntos como apadrinhamento afetivo, guarda subsidiada, tempo do processo, etc. A audiência reuniu mais de dez especialistas. Foram realizadas duas mesas de debate: a primeira aconteceu sob o tema “Serviços de acolhimento e convivência em caráter provisório e excepcional” e a segunda colocou em debate a “Adoção e segurança jurídica”.



GLAM

SEMIJOIAS E PRESENTES

*Uma questão
de classe e
bom gosto!*

SEMIJOIAS

- ANTIALÉRGICAS
- EXCELENTE QUALIDADE • 1 ANO DE GARANTIA



📞 79 98165-1812

📱 @Glaamsemijoias

🏠 www.glamsemijoias.com

@ contato@glamsemijoias.com

📍 Av. Padre Nestor Sampaio, 94
Bairro Ponto Novo - Aracaju-SE

TJSE lança Prêmio de Jornalismo 1

Em comemoração ao Dia da Imprensa, em 1º de junho, o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) lançou o “Prêmio TJSE de Jornalismo”, com o tema “Direitos Humanos e a Justiça para todos”. Por meio de videoconferência, o desembargador Edson Ulisses de Melo, presidente do Poder Judiciário, conversou com a imprensa sobre o assunto e explicou, entre outras coisas, que os prêmios totalizarão R\$ 30,5 mil. As inscrições foram iniciadas no dia 2 de junho e continuam até 29 de outubro de 2021. O resultado será divulgado em solenidade prevista para o dia 16 de dezembro, podendo haver mudança de data em virtude de necessidade e conveniência da instituição.

TJSE lança Prêmio de Jornalismo 2

As reportagens inscritas em seis categorias – Jornalismo impresso, Radiojornalismo, Telejornalismo, Webjornalismo, Fotojornalismo e Acadêmico – deverão ser publicadas em língua portuguesa e em veículos instalados no Estado de Sergipe. Também é destinado aos acadêmicos da área de Comunicação – Jornalismo. Nesse caso, o Prêmio será concedido ao melhor trabalho publicado em língua portuguesa por meio de jornal, TV, rádio, web (site, blog) ou ainda fotografia, desde que referendado pelo professor e instituição de ensino. Mais informações no site do TJ/SE (www.tjse.jus.br).

NPJs do curso de Direito da Unit realizam Mutirão Limpa Nome

Os Núcleos de Práticas Jurídicas dos cursos de Direito da Universidade Tiradentes – campi Aracaju, Estância, Itabaiana e Propriá –, junto ao Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE), em parceria com o Banese Card, realizaram o Mutirão Limpa Nome. A mobilização coletiva e gratuita aconteceu entre 10 de maio e 2 de junho deste ano, quando 134 pessoas foram atendidas. Vale destacar que houve 77,61% de adesão. Ou seja: do total de atendimentos, 104 firmaram acordo de negociação de dívidas com condições especiais com o Banese Card, que oferece descontos e parcelamentos exclusivos para aqueles que desejaram restabelecer o crédito no mercado.



AsscomUnit



AsscomDefensoria Pública

Defensoria Pública, TJSE, MPSE e Polícia Civil lançam campanha 1

A Defensoria Pública do Estado de Sergipe, por meio do Núcleo da Criança e do Adolescente, o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE), o Ministério Público de Sergipe e a Polícia Civil lançaram, no dia 5 de maio, a Campanha “Proteger é dever de todos”. O intuito é conscientizar a população para denunciar a violência contra crianças e adolescentes, através dos canais Disque 100 Direitos Humanos Nacional e Disque 181 Denúncia Polícia Civil.

Arquivo Pessoal



Parabéns, Jefferson de Jesus!

O jovem advogado e empresário Jeferson Santos de Jesus completou 34 anos em junho. Formado em Direito pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe (Fanese), o profissional é muito atuante no ramo da terceirização de serviços no Estado e trilha um caminho promissor na advocacia voltada a licitações e contratos administrativos. Parabéns por mais uma primavera!

Defensoria Pública, TJSE, MPSE e Polícia Civil lançam campanha 2

A campanha traz como identidade visual a utilização de emojis (ou emoticons), que são representações gráficas usadas para transmitir uma ideia, emoção ou sentimento. Esses símbolos são muito populares em comunicações on-line, como nas redes sociais e aplicativos de comunicação instantânea, a exemplo do WhatsApp. O intuito é utilizar uma linguagem que seja compreendida por todos, especialmente pelo público infanto-juvenil, para que ele seja protagonista da campanha e também denuncie.



DESIGN,
MODA E
ESSÊNCIA NOS
CONECTAM

SAPATOS | BOLSAS

J O R G E B I S C H O F F

Cenário de indefinição esfria expectativas para pleito eleitoral da Ordem em Sergipe

Grupamento ligado ao atual presidente e oposição ainda não apontaram possíveis nomes para o comando da entidade



A grande pergunta que permeia o universo advocatício nos últimos meses é: quem se habilita a concorrer às eleições para comandar a Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) para o triênio 2022-2024? Por enquanto, não há respostas factíveis. O cenário, na verdade, é de incertezas e indefinição. Assim, a poucos meses do pleito eleitoral que acontecerá em novembro deste ano, não há nomes apontados tanto do lado da situação quanto da oposição. Percebe-se, porém, que tudo gira em torno da decisão do atual presidente Inácio Krauss de concorrer ou não à reeleição.

Esse cenário que se desenha de maneira morna e sem grandes expectativas é reflexo direto da pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, que impactou a vida e a rotina de todos. Nota-se que há um desestímulo generalizado quanto às eleições nestes tempos tão atípicos, quando ocorreram impactos sociais e financeiros para os profissionais da advocacia e até mesmo para a própria Ordem.

Pelo andar da carruagem, caso Inácio Krauss tente a reeleição, o que é direito dele, parece que não terá adversários, encabeçando, assim, chapa única numa eleição fria, sem o calor das campanhas eleitorais sempre acirradas na OAB/SE. Por outro lado, há conjecturas que apontam a opção de Inácio por não concorrer. Nesse caso, existem dois nomes que poderiam ser indicados por ele: Ana Lúcia Aguiar e Aurélio Belém, respectivamente, vice-presidente e secretário-geral da entidade.

Decidir por um ou outro é a grande questão para o comandante da Ordem em Sergipe. Isso porque o bloco da situação estaria dividido: uma ala apoia Ana Aguiar, enquanto outra defende a possível candidatura de Aurélio Belém. Mas, para evitar conflito, desunião e desgaste

no grupamento, seria provável, sim, que não escolhesse nenhum deles e se candidatasse à reeleição. Desse modo, seria eleito com tranquilidade.

A oposição, formada pelo grupo de Carlos Augusto Monteiro Nascimento, ex-presidente da OAB/SE, parece ainda mais apática. Até agora, não há um nome definido a ser indicado para concorrer às eleições. Marcos d'Ávila Melo Fernandes, conhecido como Marquito, até foi cogitado como um possível candidato, inclusive, mostrando grande interesse em comandar a instituição. Infelizmente, questões pessoais podem fazer com que ele desista de concorrer. Com Marquito, havia a esperança de colocar um advogado jovem à frente da entidade, como forma de trazer um "frescor" para a administração da Ordem em Sergipe, um anseio que vem ganhando forma e mais adeptos.

Outro nome possível seria o de Arnaldo Machado. Na eleição anterior, ele se saiu bem, conquistando 1.307 votos, ou seja, 24% do eleitorado. Nada mal para quem concorreu pela primeira vez a um cargo majoritário dentro da OAB/SE e que, numa segunda tentativa, poderia ampliar o número de eleitores. No entanto, ele já demonstrou desinteresse por concorrer. Alega que tem projetos pessoais a serem desenvolvidos, como a realização de um doutorado.

É, parece que as eleições da OAB/SE deste ano acontecerão somente para cumprir tabela mesmo. Tomara que não, pois, para uma entidade que tanto preza pela democracia, não há nada mais democrático do que a concorrência salutar para eleger um presidente. Então, o jeito é aguardar e torcer para que a campanha eleitoral em 2021 comece, enfim, a ser aquecida. A perspectiva de que a vacinação contra a Covid-19 avance, com um maior número de pessoas sendo imunizadas, e a vida, enfim, voltando ao normal, pode ser o estímulo que está faltando.



**Você
merece ter
Unimed**



**Plano Viver Bem
Pessoa Física
a partir de**

R\$ 144,11

*consulte valores promocionais para plano familiar a partir de 2 vidas

 79 3205.7705  79 9 8825.1395
vendas@unimedse.coop.br

Unimed 
Sergipe

“Meu compromisso sempre foi com a qualidade”

Jouberto Uchôa, reitor da Unit Sergipe, destaca as quase seis décadas de fomento à educação e revela o orgulho que sente pelo curso de Direito

POR LAUDICÉIA FERNANDES | FOTOS: ASCOM/UNIT

O que dizer de um homem que passou cerca de dois terços da vida se dedicando diuturnamente à educação? Sim, é um feito de tirar o chapéu, que merece muitos aplausos. O autor dessa importante façanha é o professor Jouberto Uchôa de Mendonça, que, nos idos de 1962, fundou o Colégio Tiradentes, embrião do que hoje é a Universidade Tiradentes (Unit). A renomada instituição, considerada uma das maiores potências em educação do Brasil, conquistou esse status graças à perseverança e ao compromisso dele com a qualidade do ensino superior em Sergipe.

Uchôa conquistou muito mais. Levou a forte marca Unit para vários municípios sergipanos – atualmente, possui cinco campi em Sergipe: em Aracaju (Centro e Farolândia), Itabaiana, Propriá e Estância – e para quatro Estados do Nordeste – Bahia, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Hoje, aos 84 anos, além de comandar a Unit Sergipe, onde é reitor, também figura como presidente do Conselho do Grupo Tiradentes, que possui outras empresas.

O aracajuano que se tornou um poderoso empresário do segmento educacional do País é de origem

simples, modesta, e fala com orgulho sobre ela. Começou como tecelão de fábrica de tecidos na empresa Sergipe Industrial e Fábrica Confiança, atuou como ajudante de laboratório de análises clínicas no Serigy e trabalhou como balconista na antiga loja de tecidos A Moda. O primeiro contato com o setor educacional foi como vigilante do então Colégio Pio Décimo, onde galgou uma carreira, pois atuou como servente, auxiliar de secretaria, secretário e diretor.

Formado pela antiga Faculdade de Direito de Sergipe, um dos embriões da Universidade Federal de Sergipe (UFS), Uchôa revela grande carinho pela faculdade que o inspirou a criar o curso de Direito da Faculdade Tiradentes há 40 anos, pelo qual, inclusive, demonstra verdadeira paixão. Nesta entrevista, concedida com exclusividade à **Revista Advogados**, por exemplo, ele enaltece o fato de a Unit ser a única instituição de ensino do Estado a possuir doutorado em Direito. A conquista, aliás, denota e reforça a preocupação constante, de uma vida inteira, em oferecer ensino de excelente qualidade em todas as áreas. A seguir, confira a entrevista na íntegra.

Revista Advogados – A Universidade Tiradentes, hoje, é considerada como um dos mais importantes e relevantes estabelecimentos de ensino superior do Brasil. Na opinião do senhor, o que distingue a entidade como uma potência em educação?

Jouberto Uchôa – Eu diria que é o nosso compromisso desde a criação da Faculdade Tiradentes, quando ficamos sempre preocupados com a qualidade. Para nós, esse sempre foi o ponto principal. Fomos buscar as melhores experiências no Brasil para praticarmos dentro da institui-

ção, e foi essa iniciativa que fez com que tivéssemos um destaque e, então, partimos para outros cursos. Fomos muito bem-sucedidos em outras áreas de ensino que, no Nordeste, só nós tínhamos. Isso foi relevante, foi importantíssimo para o nosso sucesso. Também havia uma questão sociocultural de Sergipe ter uma potência na educação. A vontade de Sergipe ter essa representatividade, essa força é um dos motivos de sermos essa potência hoje.

Sempre me perguntava por que as melhores faculda-



“

O curso de Direito da Unit surgiu diante do sentimento de grandeza do compromisso do meu curso na antiga Faculdade de Direito de Sergipe

des estavam no Sudeste. Por que não no Nordeste? Por que não no menor Estado da Federação? Foi exatamente isso que me motivou a trazer a experiência de todas elas. Quando eu era funcionário da Prefeitura [de Aracaju], o então prefeito Dr. Roosevelt Cardoso de Menezes me liberou para cursar Administração de Ensino na Fundação Getúlio Vargas [FGV], no Rio. Lá, fui conhecendo as instituições de renome nacional. Fui armazenando os ensinamentos e as iniciativas deles para trazer para Sergipe. Quando fomos autorizados a funcionar, já entramos com um nível bom.

Revista Advogados – A Universidade Tiradentes está completando 59 anos em 2021. São quase seis décadas em que o senhor está à frente dessa instituição, o que, por si só, já é um fato impressionante. Qual o segredo do empreendedorismo e do sucesso em uma carreira tão longa e admirável?

JU – Eu lhe diria que o segredo dessa – e de qualquer outra profissão – é o compromisso do líder com a qualidade, com o respeito às pessoas que participam da instituição, com o respeito às pessoas que são clientes da instituição, para que possam receber o compromisso das pessoas que se vincularem à instituição. Então, isso foi o ponto marcante da minha vida e que me ajudou a crescer. Quando eu fui autorizado a fazer o Colégio Tiradentes, em 1962, cada passo que eu dava, eu me empolgava com meu compromisso principal, que era a qualidade. Cinquenta e nove anos depois, posso olhar para trás e dizer: mantivemos a qualidade. E, nesse tempo

todo, sempre fiz questão de participar ativamente, de dar minhas opiniões. O líder tem que se envolver com as iniciativas. Ele não pode ficar apenas dando ordens.

Revista Advogados – O senhor pensa em se aposentar?

JU – Na minha “legislação”, a minha aposentadoria será no Cemitério Santa Isabel (risos). Somente lá. Antes disso, eu não vou me afastar, porque é o que me realiza. É o que dá alegria aos meus olhos. A minha alegria de entrar aqui me faz vibrar. Isso, para mim, é tudo. Principalmente porque vejo essa alegria refletida nos colaboradores, nos alunos. Isso os motiva, os contamina a participarem da mesma maneira. Temos um compromisso com nossos clientes, nossos alunos. Então, queremos que eles se sintam prestigiados, valorizados e que possamos contribuir para que eles cresçam.

Revista Advogados – Qual foi a motivação para o surgimento do curso de Direito? Era uma demanda do mercado, uma necessidade de aprimoramento do setor jurídico em Sergipe, por exemplo?

JU – O curso de Direito da Unit surgiu diante do sentimento de grandeza do compromisso do meu curso na antiga Faculdade de Direito de Sergipe. A cada semestre, eu me enchia de motivação para alcançar um objetivo. E, quando já estava com a Faculdade Tiradentes funcionando e eu estudando, tratei de todos os meios para conseguir o curso de Direito. Naquela época, a conquista de um curso superior era mais difícil do que hoje. Você tinha que provar ao MEC [Ministério da Educação] a necessidade social da comunidade, mostrar que a entidade tinha boa estrutura e competência para administrar o curso. Na luta pela conquista do curso, fomos até o fim, ganhamos. E, com isso, a cada semestre, sentíamos um desafio novo para atingir: a qualidade do ensino e o sucesso do nosso aluno. Hoje, temos cinco mestrados e cinco doutorados. É exatamente a competência para administrar cursos que leva a instituição a um nível alto de aprovação do MEC. Somos, aliás, o único doutorado em Direito de Sergipe.

Revista Advogados – Qual sua avaliação sobre esse curso que já tem 40 anos?

JU – O curso de Direito veio quando a Tiradentes ainda era só faculdade – tínhamos Economia, Administração e Ciências Contábeis. Temos o maior orgulho do nosso curso de Direito, porque, além de motivar o nosso aluno a pesquisar e a estudar, temos tido decisões importantíssimas através da assistência que prestamos ao aluno.





Quanto ao futuro, enquanto tiver metas a alcançar, eu vou continuar lutando para chegar lá

Por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas, fazemos atendimento gratuito à população. É o setor de estágio, onde o aluno vê na prática como é a teoria adquirida em sala de aula. Temos investido muito nisso, prestando um serviço à sociedade, às pessoas carentes com toda a assistência do aluno e do professor. Isso em Aracaju, Estância, Itabaiana e Propriá, em Sergipe, além de Maceió (AL) e Recife (PE).

Com tudo isso, estamos num nível importante, que nos possibilita aumentar a cada semestre as exigências nos atendimentos para a qualidade crescer. Meu compromisso sempre foi com a qualidade. Nosso curso de Direito foi de uma felicidade imensa para mim pelo fato de termos um corpo docente da mais alta qualificação no Estado. Tenho verdadeira paixão pelo nosso curso de Direito e uma preocupação constante de que o Direito chegue para aqueles menos assistidos. Essa é uma das razões que me motivam, que me encham de propósito, para cada vez mais indicar caminhos, a fim de que possamos ajudar as pessoas carentes e desassistidas.

Revista Advogados – Como o senhor se sente sendo um fomentador do Direito e responsável pela formação de milhares de profissionais da área, como magistrados, advogados e promotores?

JU – Isso me enche de orgulho, não de vaidade, pelo fato de termos colocado no mercado uma base de uns 30 mil profissionais aqui no Estado e também fora. Na verdade, esse quantitativo é uma estimativa, já que estão contabilizados no atual sistema virtual somente 12.459 formados de 1999/1 até hoje. O fato é que a formação de tantos profissionais nos motiva a investir cada vez mais a estimular esse egresso, para que ele cresça pelo sistema do mérito e prossiga na profissão com todas as qualidades que são exigidas ao profissional do Direito, com os valores que nossos professores repassam em sala de aula, a exemplo de ética e humildade.

Revista Advogados – De que maneira o curso de Direito deu oportunidade a muitos sergipanos e também de pessoas de outros Estados?

JU – Nós fomos uma faculdade que, com o passar dos anos, recebemos alunos da Bahia, de Alagoas, de Pernambuco, quando só tinha faculdade de Direito em Aracaju. Isso foi o ponto positivo para termos certeza de que estávamos no caminho certo quanto à maneira em que administrávamos a Faculdade.

Revista Advogados – O senhor poderia citar alguns nomes da área jurídica, formados pela Unit, que se destacaram no Estado?

JU – Poderia citar Dr. Belivaldo Chagas, governador do Estado, o senador Alessandro Vieira, Dr. Saumíneo Nascimento, que foi presidente do Banco do Estado de Sergipe [Banese] e diretor

do Banco do Nordeste, Dr. Inácio Krauss, que é o atual presidente da OAB/SE [Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe], José Leó de Carvalho Filho, presidente da Defensoria Pública, Katarina Feitosa, vice-prefeita de Aracaju, o desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJ/TO) [recém-eleito juiz membro do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para o biênio 2021-2023]. Todos são ex-alunos do curso de Direito, que estão realizando um trabalho belíssimo na vida pública, o que, para mim, é um orgulho imenso.

Revista Advogados – Mudando de assunto, o senhor é imortal da Academia Sergipana de Letras com vários livros publicados. Há algum novo projeto literário à vista?

JU – Estamos concluindo uma obra, que está em fase de revisão para publicação. Ela é toda dentro do assunto do meu dia a dia e é em parceria com a professora Lúcia Marques. O livro traz a razão do meu compromisso com a educação. Eu trato dos degraus que pisei para chegar onde cheguei. Espero que seja como uma espécie de guia para o Estado, para a juventude que está chegando.

Revista Advogados – Para finalizar a entrevista, qual o futuro da Universidade Tiradentes?

JU – Veja: em 2017, inauguramos o Tiradentes Institute, em Boston, nos Estados Unidos. Em 2018, tivemos a inauguração do Tiradentes Innovation Center. Então, quanto ao futuro, enquanto tiver metas a alcançar, eu vou continuar lutando para chegar lá. Além do Instituto em Boston, temos 17 universidades do mundo conveniadas com a Unit, mas queremos ir mais adiante. Onde tiver uma experiência sui generis, nova, que possa engrandecer nossa instituição, eu estarei presente. Isso é um compromisso nosso com qualquer fato ou instituição que tenha algo para nos ensinar. Afinal, nosso grande objetivo é ajudar pessoas a realizarem seus sonhos. Pessoas como eu, que fui um balconista, um tecelão, têm um sonho e, às vezes, não realizam, porque não têm apoio. Nós queremos que o nosso aluno se sinta valorizado, apoiado, para que ele aceite o desafio que vai encontrar pela frente.

Há 40 anos, curso de Direito da Unit promove um universo de oportunidades

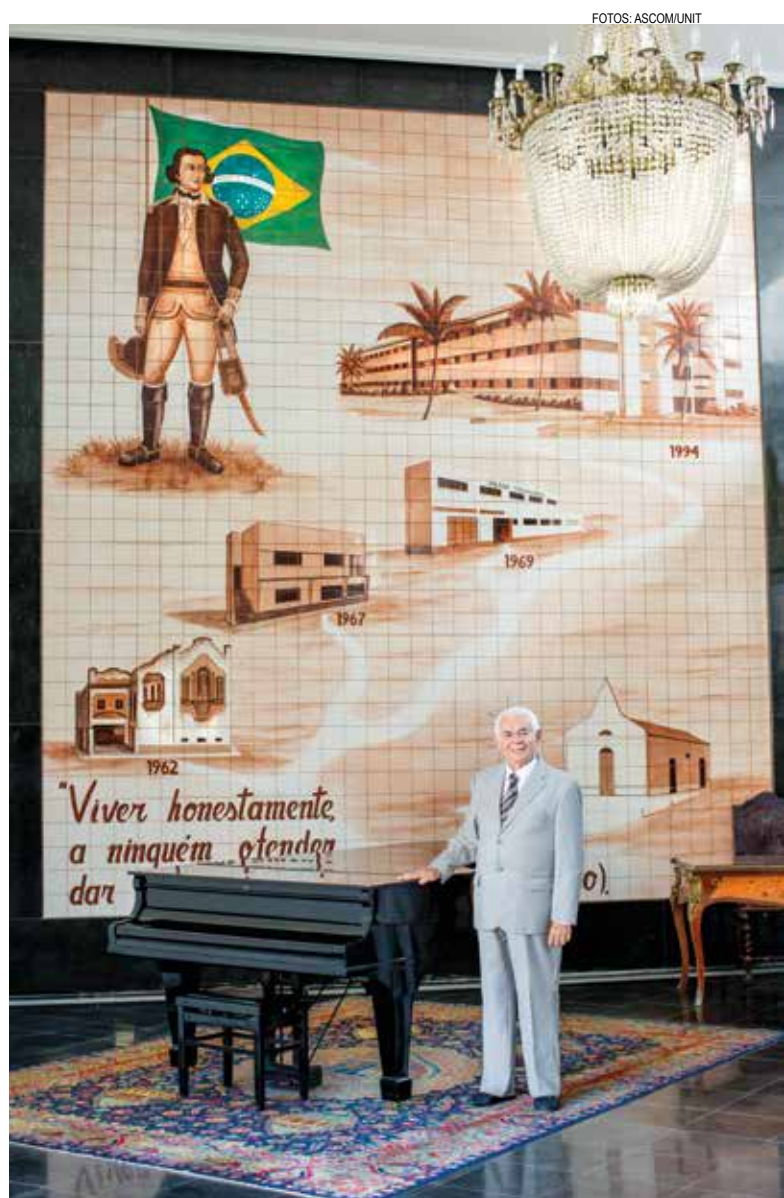
Curso da instituição de educação superior sergipana, que completou 59 anos em 2021, se destaca pela excelência em ensino, pesquisa e extensão

POR LAUDICÉIA FERNANDES

Em 2021, a Universidade Tiradentes (Unit) chegou aos 59 anos. Nesse longo período, muitas transformações ocorreram até a instituição de ensino superior se tornar uma das mais importantes do Brasil. Sem dúvida, motivo de muito orgulho e felicidade para o professor e reitor Jouberto Uchôa de Mendonça, fundador da companhia (Grupo Tiradentes). Afinal, é a concretização de um sonho idealizado por ele, que, com muito trabalho, empreendedorismo e talento, foi transformado em referência de qualidade em educação nas mais diversas áreas. Nesse sentido, destaque para o curso de Direito no auge de seus 40 anos. Considerado um dos melhores do Nordeste, já formou cerca de 30 mil profissionais. Desse modo, Uchôa se consolida como um fomentador do desenvolvimento e, especialmente, do Direito, atuando com afinco para a valorização da educação de qualidade em Sergipe e em níveis nacional e internacional.

Há quase seis décadas, nos idos de 1962, Jouberto Uchôa (que concedeu entrevista exclusiva nesta edição) criou o Colégio Tiradentes. Apenas dez anos depois, em 1972, o estabelecimento de ensino foi alçado ao nível superior com a criação das Faculdades Integradas Tiradentes, instituição que abrangia os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Em seguida, vieram os cursos de Direito, Comunicação e Biblioteconomia. Foi elevada à categoria de universidade em 1994. Com inovação, ética e responsabilidade social, a instituição de ensino superior sergipana já entregou ao mundo dezenas de milhares de profissionais graduados e capacitados para o mercado de trabalho.

Jouberto Uchôa explica que, no passado, buscou as melhores experiências no Brasil para praticar dentro da instituição. Para ele, foi essa iniciativa que fez com que a entidade tivesse destaque, possibilitando investir em novos cursos. “Fomos muito bem-sucedidos em outras



Jouberto Uchôa explica que, no passado, buscou as melhores experiências no Brasil para praticar dentro da instituição

FOTOS: ASCOM/UNIT



Professor Jouberto Uchôa em solenidade do Colégio Tiradentes

áreas de ensino que, no Nordeste, só nós tínhamos. Isso foi relevante, foi importantíssimo para o nosso sucesso. Também havia uma questão sociocultural de Sergipe ter uma potência na educação. A vontade de Sergipe ter essa representatividade, essa força é um dos motivos de sermos essa potência hoje”, avalia o reitor.

Atualmente, a instituição possui cinco campi no Estado: em Aracaju (Centro e Farolândia), Itabaiana, Propriá e Estância. Além deles, há 24 polos de educação à distância em mais quatro Estados do Nordeste – Alagoas, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte –, consolidando a atuação com o reconhecimento do Ministério da Educação, com nota máxima, devido à excelência em ensino, pesquisa e extensão.

Vale destacar que o Grupo Tiradentes foi estabelecido como entidade corporativa de gestão institucional da Universidade Tiradentes e Faculdade São Luís de França, ambas em Sergipe; do Centro Universitário Tiradentes em Maceió/AL; do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, em Recife/PE; e da Faculdade Tiradentes, em Jaboatão dos Guararapes/PE e Goiana/PE, além do Tiradentes Institute, na Universidade de Massachusetts, em Boston, nos Estados Unidos. Em outubro de 2019, foi inaugurado o Tiradentes Innovation Center, primeiro centro de inovação voltado à educação no Nordeste, situado no Campus Aracaju Farolândia. E mais: o Google reconheceu a Unit como Universidade Referência Google for Education no mundo, o que se confirmou ainda mais durante a pandemia de Covid-19, quando o mundo todo precisou parar e a Unit, em tempo recorde, deu continuidade às atividades acadêmicas de forma remota, graças ao investimento realizado em tecnologia, inovação e capacitação para o corpo docente.

Com a marca de 40 mil estudantes, o Grupo Tiradentes se tornou um dos maiores grupos educacionais do Nordeste brasileiro com cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado. Aliás, a Unit está posicionada entre as dez universidades brasileiras com melhores cursos de mestrado e doutorado do País. Inclusive, mais de 80% do corpo docente é composto por doutores ou mes-

- 1 – Colégio Tiradentes, onde tudo começou.
- 2 – Faculdades Integradas Tiradentes. 2 – Campus da Faculdade Tiradentes em 1990.
- 4 – Capela do Campus Aracaju Farolândia, que posteriormente foi reformada.
- 5 – Construção da Reitoria do Campus Aracaju Farolândia.
- 6 – Prédio da Reitoria atualmente.





Concluintes e corpo docente da primeira turma do curso de Direito da então Faculdade Integradas Tiradentes

FORMANDOS EM DIREITO – 1ª Turma (1985/1)

Álvaro Joaquim Fraga
Ana Amélia de Menezes Faro
Ana Lúcia Souza Alves
Antônio Carlos Silva Nunes
Antônio Leite Felizola
Artur da Silva Ribeiro
Aureo Galvão Filho
Belivaldo Chagas Silva
Camalibe de Freitas Cajazeira
Cândido Dortas de Araújo Neto
Carleslene Alves Campos
Carlos dos Santos Correia Neto
Edgar Odilon dos Santos
Elvira Lorenza Quaranta Leite

Erivaldo Oliveira dos Santos
Francisco Galdino Carvalho Santos
Genaro de Almeida Brota
George de Carvalho Almeida
Gilberto dos Santos
Gildertene Ramos Santos
Gilmar Palomares
Heraldo Esteves Déda
Irani da Silva Ferreira
Ismael Almeida Santos
Jane Maria Feitosa Silva Sobral
João Guilherme Carvalho
Joel de Oliveira
José Anísio Torres Barreto

José Carlos Fraga Almeida
José Carlos Santos
José Gutemberg Chagas Ramos
José Joaquim Leite Soares
José Silva Menezes
Joselina Lázaro dos Santos
Josinalva da Silva Lacerda
Luciano Menezes de Andrade
Luiz Alves dos Santos
Manoel Missias do Nascimento
Manuel Messias Siqueira
Marco Antônio de Melo Pereira
Maria Carmem Melo Macedo
Maria Clarete Ribeiro Silveira

Maria de Lourdes Leite Lisboa
Maria Dilma Costa Carlos Santos
Maria do Carmo Santos
Maria Marlúcia Santos
Milva Cerqueira Alves
Nadja Maria Faro Santana
Oswaldo Alves de Almeida
Pedro Victorio Daud
Raimundo José Oliveira Veiga
Rosa Letícia Andrade Albuquerque Pimentel
Tereza Cristina Borges Correia
Terezinha Francisca Oliveira
Walter Santos

tres que atuam nos mais de 50 cursos de graduação (presencial e à distância) e nos mais de 70 cursos de especialização.

Direito na Tiradentes

O curso de Direito da Unit foi criado em 1981. Segundo Mario Jorge Tenorio Fortes Junior, coordenador da Área de Direito da Unit em Sergipe, hoje, o curso existe em sete campi do Grupo Tiradentes: cinco em Sergipe, incluindo a Faculdade São Luís de França, além de unidades em Maceió (AL) e Recife (PE). São, aproximadamente, 6 mil alunos matriculados atualmente, contabiliza o coordenador, que é doutor em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, e mestre pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR).

“Nosso curso de Direito foi de uma felicidade imensa para mim pelo fato de termos um corpo docente da mais alta qualificação no Estado. Tenho verdadeira paixão pelo nosso curso de Direito e uma preocupação constante de que o Direito chegue para aqueles menos assistidos”, declara Jouberto Uchôa. Assim, ao longo de 40 anos, vários nomes de professores se destacaram. Exemplos? Maurício Gentil, advogado e conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE); Gabriela Rebouças, coordenadora

do mestrado e doutorado em Direito, entre muitos outros.

O renomado juiz Manoel Costa Neto, por exemplo é o professor mais antigo em atividade na Unit. Já se vão 38 anos desde que foi admitido pela então Faculdade Tiradentes, em 19 de setembro de 1983. Assumiu Estágio I, para a prática forense com a primeira turma de alunos, tendo sido coordenador dessa disciplina por 23 anos. Paralelamente, lecionou Direito de Família, Processo do Trabalho e Direito do Trabalho. Atualmente, é professor de Processo Civil e Direito Civil, além de atuar na área de pós-graduação.

Para Manoel Costa Neto, ter feito parte do quadro inicial de professores da Unit foi uma grande honra. Era um jovem de 23 anos quando começou. “Imagine entrar numa sala para dar aula para pessoas que tinham quase o dobro da minha idade. Isso, para mim, foi um desafio muito grande. Ao longo do tempo, a Unit passou a ser a minha vida”, declara. E resume: “A Unit é a instituição de ensino que mais investi e reinvesti em educação”.

A primeira turma de formandos do curso de Direito colou grau em 1985 (leia boxe com os nomes de todos os ex-alunos). Desde então, cerca de 30 mil estudantes foram formados em Direito pela Unit. Na verdade, esse quantitativo é uma estimativa, já que somente estão contabilizados no atual sistema virtual 12.459 formados de 1999/1 até hoje.



LAUDICÉIA FERNANDES

Mario Fortes, coordenador da Área de Direito, destaca que, atualmente, há 6 mil alunos matriculados no curso de Direito do Grupo Tiradentes

Entre os ex-alunos, diversos se destacaram na carreira: Belivaldo Chagas, governador do Estado, senador Alessandro Vieira, Saumíneo Nascimento, ex-presidente do Banco do Estado de Sergipe [Banese] e ex-diretor do Banco do Nordeste, Inácio Krauss, atual presidente da OAB/SE, José Leó de Carvalho Filho, presidente da Defensoria Pública, Elber Batalha Filho, defensor público, Aldo de Albuquerque Mello, presidente da Turma Recursal do Estado de Sergipe (TR/SE), Katarina Feitosa, vice-prefeita de Aracaju, o desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJ/TO), recém-eleito juiz membro do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), e muitos mais.

Evolução do curso

Com o passar dos anos, o curso de Direito evoluiu no encaixe da Constituição de 1988 e dos então novos Códigos Civil, Processual Civil e Penal, sem contar as novas tecnologias agregadas. “O Direito de 1981 não é o mesmo Direito de 2021. Nesses 40 anos, passamos por uma série de alterações, visando adequar o curso às necessidades do mercado”, explica o coordenador Mario Fortes. Não à toa, é a única instituição do Estado, entre privadas e públicas, a ter aprovado o curso de doutorado em Direito.

Referência em nível nacional, é o único em Sergipe que conseguiu a nota máxima, 5 estrelas, no Guia do Estudante da Folha de S. Paulo. Com esta avaliação, a Unit tem o reconhecimento da qualidade do trabalho tanto no âmbito público quanto privado. Em 2020, recebeu o Selo IAE (Índice Aguillar Education), indicador que reconhece os melhores cursos de Direito do País e que é de natureza privada.

De acordo com Mario Fortes, a Unit está constante-

mente atualizando o curso de graduação em Direito, adequando-o às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), às mudanças e à realidade do mercado. O mesmo ocorre com a pós-graduação. “Neste momento, a pós-graduação está passando por um processo de reestruturação, em que novos cursos serão lançados, possivelmente no segundo semestre, pensados de acordo com a realidade do mercado de Sergipe”, explica o coordenador.

A advogada Acácia Gardênia Santos Lelis, que atua há 20 anos na Unit, outra renomada professora da Universidade, reforça que o curso de Direito é um dos mais conceituados do País pelo reconhecimento nacional quanto à qualidade do ensino e dos professores. Para ela, isso é um grande diferencial. “Engrandece-me bastante saber que faço parte desse corpo docente, porque isso me satisfaz enquanto professora e pesquisadora. A Unit tem provocado e transformado o Direito de uma forma geral. É impulsionador. É um convite aos alunos para que sigam esse caminho”, diz.

Por outro lado, Mario Fortes argumenta que o profissional de Direito não pode ser apenas um técnico que conhece leis, mas deve construir valores que vão pautar a conduta dele ao longo da carreira. Nesse sentido, a Unit demonstra forte preocupação humanista. Prova disso é a criação, em 1997, do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e existente em todos os campi onde há o curso de Direito. Os NPJs oferecem desde orientações jurídicas à própria assistência jurídica gratuita para a população.

Acácia Lelis faz parte do NPJ da Unit em Aracaju e



STUDIO IRMÃOS ANDRADE

Professor Manoel Costa Neto, com 38 anos de atividade no curso de Direito: “Ao longo do tempo, a Unit passou a ser a minha vida”

também é coordenadora do TransJus, projeto de extensão do curso de Direito da Unit, que oferece atendimento jurídico gratuito à população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade. Ela também é professora de Direito de Família e Direito das Sucessões. “Acho que esse é o grande destaque da Universidade Tiradentes: ela vem acompanhando as mudanças e transformações sociais. E isso faz com que seja um destaque na promoção da vida acadêmica do aluno”, afirma. A professora também é conselheira estadual da OAB/SE e presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família / Seccional Sergipe (IBDFAM/SE), parceiro da Unit, o que possibilita o debate e só agrega à Universidade.

Vilobaldo Cardoso Neto, professor adjunto e coordenador operacional do curso em Aracaju, onde leciona a disciplina Direito Processual Penal, é egresso da Unit e, como ele mesmo afirma, “prova viva da qualidade dos serviços educacionais da instituição”. Está na Unit há cinco anos. “Sinto-me, literalmente, um “filho da Unit”. Amo esta instituição que tanto fez – e faz – por mim e pelos milhares de profissionais que saem todos os anos dos bancos da graduação e pós-graduação, prontos para um mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo”, assegura. Segundo ele, o curso de Direito da Unit é um celeiro de oportunidades para quem pretende ingressar nas carreiras jurídicas.

Direito da Unit transforma vidas



ARQUIVO PESSOAL

Segundo a professora Samyle Oliveira, no Campus Propriá, o curso contribui para a formação de acadêmicos do Baixo São Francisco

O curso de Direito da Universidade Tiradentes também está presente no Interior de Sergipe. A professora Samyle Regina Matos Oliveira explica que, no Campus Propriá, do qual é coordenadora operacional desde 2018, por exemplo, o curso desenvolve um importante papel social, contribuindo para a formação de acadêmicos de toda a região do Baixo São Francisco. “Com isso, oportuniza que alunos e alunas de cidades como Propriá, Neópolis, Muribeca, Ilha das Flores, Porto da Folha, Cedro, Porto Real do Colégio [esta cidade, em Ala-

goas], dentre outras, tenham uma graduação em Direito de qualidade”, garante. Além dessa contribuição mais ampla, ela esclarece, o curso desenvolve também atividades de extensão, como é o caso da Manhã Cidadã e da oferta de assistência judiciária gratuita através do Núcleo de Práticas Jurídicas. Detalhe: Samyle também é ex-aluna do curso de Direito da Unit, formada em 2014.

Aliás, um exemplo emblemático de transformação social promovida pelo curso de Direito da Unit no Interior é Geovane Oliveira Barreto. Ele estudou no Campus Itabaiana, onde se formou em 2017. Nascido em Sapucaia, povoado de Macambira, município vizinho a Itabaiana, o rapaz foi criado pelas avós, já que os pais precisavam trabalhar fora. Ainda menino, passou por muitas dificuldades. “Minha família era muito humilde. Cheguei várias vezes a passar necessidade, até de não ter o que comer. Não tinha condições de estudar em Aracaju. Lembro-me de que, assim que passei no vestibular, tivemos que juntar a

família para angariar R\$ 519,00, para pagar a matrícula. Logo depois, consegui financiar o curso”, comenta.

Hoje, aos 28 anos, o pai das pequenas Laura e Maria Valentina é advogado, com uma carreira promissora em Macambira, onde tem o próprio escritório e uma funcionária, a irmã Keyla Kauanna. Ali, atua mais especificamente no segmento de Direito Civil e Direito Previdenciário. “Se não fosse a Universidade Tiradentes, hoje, eu não teria conquistado o que conquistei e não seria a pessoa que eu sou, porque a dificuldade de quem mora no Interior para se deslocar até a Aracaju é muito grande”, avalia.

Em breve, quem também estará galgando a carreira jurídica é Gabriela de Menezes Santos, de apenas 21 anos. A estudante do curso de Direito, Campus Aracaju Farolândia, está prestes a se formar. “Foram inúmeras oportunidades oferecidas pelo curso ao longo da minha graduação, como iniciação científica, bolsas de estágios, grupos de pesquisas e congressos. Escolhi o curso de Direito, porque tenho um grande exemplo de profissional em casa: minha mãe. Advogada e professora da Universidade, ela contava alguns casos do escritório, além de eu acompanhar a rotina de trabalho dela”, explica. A jovem pretende se especializar em Direito Civil nas áreas de família e sucessões. Inclusive, já está pensando em fazer mestrado. Bem, se Gabriela quiser, pode fazer muito mais, inclusive um doutorado. Afinal, o que não faltam são oportunidades no curso de Direito da Unit.



ARQUIVO PESSOAL

Geovane Barreto: “Se não fosse a Universidade Tiradentes, hoje, eu não teria conquistado o que conquistei e não seria a pessoa que eu sou”

Uchôa é o maior fomentador da educação sergipana, reconhece Nitinho



Tudo o que se refere ao ensino particular em Sergipe passa pela história de Uchôa

“Poderia ser simplesmente um reitor, mas o cidadão Jouberto Uchôa de Mendonça é um construtor do saber. Um homem que pautou sua trajetória no conhecimento científico e no desenvolvimento intelectual de várias gerações”. A definição sobre o professor e reitor da Universidade Tiradentes (Unit), em Sergipe, é do vereador Josenito Vitale, o Nitinho, presidente da Câmara Municipal de Aracaju.

Para o parlamentar, a história descrita pelo professor Uchôa será perene, irá se perpetuar além do seu tempo. Ficará marcada em vários lares, em várias famílias, desenhando as diversas trajetórias de sucesso. “Eu conheci o professor Uchôa no início da Unit, na Rua Simão Dias, onde eu trabalhei lavando carros. Eu conheci a Família Uchôa: conheci o Júnior [Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior], conheci dona Amélia, e fui eu que tirei o primeiro título de eleitor deles. Então, o primeiro voto dos meninos foi em Nitinho”.

“Eu tenho uma enorme gratidão à Família Uchôa: à dona Amélia, ao professor Uchôa, a Júnior, à Marilda, à Marília, a Dionísio. São pessoas do coração. São pessoas inesquecíveis na minha vida. E Uchôa é arrimo de tudo. Um cidadão que foi tecelão, foi bedel do

Colégio Tobias Barreto, com uma história de muita luta, muita dedicação, uma história que transformou a educação de Sergipe. A história da educação particular em Sergipe começou praticamente depois de Uchôa. O marco da educação privada de Sergipe foi o professor Uchôa. Ele que deu o pontapé que inspirou os outros empreendedores. Tudo o que se refere ao ensino particular em Sergipe passa pela história de Uchôa. Ele que foi o grande incentivador, foi um guerreiro, um empreendedor, um verdadeiro fomentador do desenvolvimento intelectual”, enaltece.

Nitinho também destaca o perfil simples de Uchôa, de gestos nobres, de palavras corteses e de presença afável em todos os cantos de Sergipe. O presidente da Câmara destaca, ainda, que, num ato de justiça, em outubro de 2020, o professor Jouberto Uchôa foi empossado na 15ª cadeira, como membro titular da Academia Sergipana de Educação (ASE).

“A história descrita pelo professor Uchôa será perene, irá se perpetuar além do seu tempo”



Vereador Nitinho: “O cidadão Jouberto Uchôa de Mendonça é um construtor do saber”

VEREADOR
NITINHO
Pelos mãos dos amigos

Unit e curso de Direito são homenageados

É incontestável a importância da Universidade Tiradentes (Unit) para a educação em Sergipe e em vários Estados onde atua. Ao completar 59 anos, sendo 40 anos do curso de Direito, a Unit tem o reconhecimento da sociedade, a exemplo de personalidades do Estado e em nível nacional, que parabenizam o reitor Jouberto Uchôa de Mendonça por fomentar o desenvolvimento da educação. Confira os depoimentos!



ASU

“Tenho muito orgulho de ter sido aluno da primeira turma do curso de Direito da Universidade Tiradentes, que possui 40 anos de criação, e mais ainda de ter um Jouberto Uchôa de Mendonça em Sergipe. Ele é um dos maiores empreendedores da Educação superior do País e que merece todo o reconhecimento e homenagens possíveis dos sergipanos. O Grupo Unit é, hoje, um símbolo da importância do nosso Estado no mundo, e isso se deve ao trabalho do grande professor e reitor Uchôa.”

Belivaldo Chagas, governador de Sergipe



ASCOMTJ-SE

“A figura de Jouberto Uchôa de Mendonça, nosso querido Uchôa, representa o divisor de águas na educação em Sergipe. Não apenas no seu contexto de benefícios em favor da sociedade, mas, acima de tudo, como um visionário que percebeu a necessidade de atender uma demanda que não estava sendo contemplada na esfera pública. A visão dele ampliou outras e estimulou investidores. Diversos profissionais que hoje fazem a diferença nas áreas em que atuam são “filhos da Unit” no sentido de formação acadêmica. Desfrute da amizade pessoal de Uchôa, em que nossas famílias se conhecem há décadas. Sou admirador do esposo, pai, amigo e sergipano. Aliás, poucos amam Sergipe como ele ama! Todas as homenagens a ele dirigidas são frutos de merecimento. E, nestes 59 anos da Unit, combinados aos 40 anos do curso de Direito, no qual orgulhosamente fui professor, dirijo a ele o meu aplauso de pé e o da minha família!”

Edson Ulisses de Melo, presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE)



ASCOM/AV

“A Universidade Tiradentes faz parte da minha vida. Tive a honra de integrar uma das primeiras turmas do Campus Farolândia, um marco no crescimento da instituição. Hoje, a Unit celebra 59 anos de existência e meu curso, Direito, 40 anos. O sonho do professor Jouberto Uchôa, sua família e colaboradores deu frutos extraordinários. Parabéns!”

Senador Alessandro Vieira



ASCOMOAB-SE

“Sergipe tem na Universidade Tiradentes um importante esteio na formação intelectual, cultural e técnica. São mais de 85 mil pessoas formadas dentro de um padrão de ensino de excelência, reconhecido pelo MEC e por instituições nacionais e até internacionais de avaliação de qualidade. A advocacia serve de bom exemplo, com generosa parcela dos profissionais hoje inscritos na OAB/SE. Parabéns, Unit, pelos seus 59 anos de bons serviços prestados à sergipanidade.”

Inácio Krauss, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE)



ASCOMTJ-SE

“O professor Jouberto Uchoa de Mendonça é, sem dúvida, um personagem ímpar na estrutura organizacional do Estado de Sergipe. Advogado, professor e empresário do ramo da educação, desportista, escritor, membro da Academia Sergipana de Letras e da Academia Sergipana de Letras Jurídicas, entre outras, tem a vida totalmente voltada para o crescimento cultural do nosso Estado. Idealista por vocação, criou, acalentou, fez crescer e tornou pujante uma das maiores Instituições educacionais de Sergipe. Hoje, com status nacional e internacional, a Universidade Tiradentes, que comemora 40 anos de instalação do curso de Direito, do qual tenho boas recordações, porque foi ali, na Rua de Lagarto, que iniciei a minha vida acadêmica, lecionando Direito Civil, transmitindo conhecimentos por mais de três décadas. A Universidade Tiradentes formou gerações de advogados, juristas, professores e cultores do Direito, abriu perspectivas e consolidou vidas profissionais, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento de Sergipe e o crescimento intelectual da classe jurídica.”

Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e membro da Academia Sergipana de Letras Jurídicas



ASCOM/SSP-SE

“A Universidade Tiradentes é motivo de orgulho para todos nós sergipanos. Como ex-aluno do curso de Direito da Unit, fico feliz em perceber que, durante os 40 anos do curso, a formação de profissionais gerou o exercício de direitos fundamentais para a população sergipana. Os órgãos da Segurança Pública mantêm relação permanente com serviços fundamentais de profissionais do Direito formados pela Unit, a exemplo do combate ao crime organizado, proteção da mulher vítima de violência, meio ambiente, maus tratos contra animais e tantos outros serviços cotidianos. Neste ano tão especial, externo meu orgulho de ser um filho da Faculdade de Direito da Unit.”

João Eloy de Menezes, secretário de Segurança Pública de Sergipe



ARQUIVO PESSOAL

“A educação transforma. E falar da Unit é falar de Jouberto Uchôa, homem visionário, que transformou a vida de várias pessoas nesses 59 anos. Sinto-me muito honrada de ter graduado em Direito há 21 anos na Unit, com professores excelentes e colegas que trago no peito até hoje. Foi o início da jornada que me levou a conquistar meu sonho, a magistratura. Gratidão por fazer parte da história de sucesso da Unit.”

Karine Costa Carlos Rhem da Silva, juíza federal da Subseção de Jequié, na Bahia



ARQUIVO PESSOAL

“A Universidade Tiradentes é centro de excelência no ensino de Direito, sendo referência nacional nesta área. De parabéns o reitor Jouberto Uchôa e todos os que fazem a instituição. Há sete anos, tenho a honra de lecionar nos cursos de graduação e mestrado em Direito da Unit e, agora em 2021, iniciamos as aulas no recém-aberto Doutorado em Direitos Humanos. O grande diferencial da Universidade é contar com a melhor estrutura do Estado, tanto no tocante às instalações e equipamentos, como, principalmente, na experiência de aprendizagem que fornece aos alunos – aí incluindo diversos programas de incentivo à pesquisa e à produção intelectual, e um time de professores de primeira linha.”

Flávia Pessoa, professora da Unit e conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)



ASCOM/TJ-TO

“É uma grande alegria participar da 10ª edição da **Revista Advogados**, especialmente nesta que se destina a homenagear a Universidade Tiradentes, onde tive a grata satisfação de ter sido aluno do curso de graduação em Direito. O professor Jouberto Uchôa sempre foi um líder da docência, um visionário, muito comunicativo. Dedicou-se ao diálogo e tornou a Unit essa instituição de grande reconhecimento nacional. Sou grato, também, por ter convivido com ele, a quem devoto grande admiração e posso chamar de amigo. Há dois anos, o professor Uchôa me honrou com a presença dele na minha posse como presidente do Tribunal de Justiça de Tocantins. Por tudo isso, quero parabenizar a Universidade Tiradentes pelos seus 59 anos e 40 anos do curso de Direito.”

Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, juiz membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO) e ex-presidente do TJ/TO



ARQUIVO PESSOAL

“É um grande orgulho ter me formado na instituição que influenciou diretamente na cultura jurídica de tantos sergipanos. O curso de Direito da Unit, ao longo das últimas quatro décadas, vem contribuindo para a formação profissional de muitos juristas respeitados em nossa terra. Além disso, a pesquisa e a extensão ligadas ao curso auxiliam na diminuição das desigualdades e na formação de uma sociedade mais justa. Ser parte da família e constatar isso é muito gratificante.”

Jouberto Uchôa de Mendonça Neto, advogado e neto de Jouberto Uchôa



ARQUIVO PESSOAL

“A história de Sergipe nos últimos 40 anos não deve ser contada sem passar pela história da Escola e, anos depois, Universidade Tiradentes (Unit). Dos educadores de destaque aos alunos de talento, ao observarmos a história de cidadãos – hoje, desempenhando importante papel na esfera profissional em que atuam –, nas entrelinhas de cada história escrita, também está o empreendedorismo do seu fundador, Jouberto Uchôa de Mendonça, e de sua fiel escudeira, Amélia Cerqueira Uchôa. Na idade dos lobos, a Unit chega ao topo da maturidade se expandindo por fronteiras em níveis nacional e internacional. A árvore boa só pode dar bons frutos. O amor da família Uchôa gerou frutos e continua gerando, porque o segredo desta instituição se revela em seu fundador: seu imenso amor por Sergipe e pela educação.”

Geraldo Soares Dias, CEO do Grupo Zelar

Ascom/Unit



Legado de Jouberto Uchôa é a valorização da educação em Sergipe e em outros Estados

Para Aroldo Franca, Uchôa é um ícone da educação

É antiga a relação entre os empresários Aroldo Franca, diretor-presidente da Valor Imobiliária e da PCL – Projetos e Consultorias, e Jouberto Uchôa, fundador e reitor da Universidade Tiradentes (Unit). Lá se vão quase 30 anos. Nesse período, o relacionamento iniciado como parceria de negócios e de trabalhos na área da educação evoluiu para uma amizade sólida e verdadeira, embasada pelo respeito e admiração mútuos, que só se fortalece com o passar dos anos. E é exatamente por conhecer muito de perto a construção do legado de Uchôa que Aroldo

demonstra orgulho genuíno e faz questão de enaltecer os 59 anos de existência da Unit e os 40 anos de criação do curso de Direito.

Aroldo Franca considera a

Unit um símbolo tanto de empresa quanto de educação em várias áreas, principalmente por promover o desenvolvimento das pessoas em Sergipe, em outros Estados e até mesmo internacionalmente. “A Unit é uma empresa fantástica, e Uchôa, um ícone da educação. É uma empresa formadora de profissionais e de educadores em todas as áreas, com destaque, neste momento, para o curso de Direito em seus 40 anos de existência”, avalia.

Engenheiro civil por formação, Aroldo tinha poucos anos como profissional da área quando a empresa dele, a PCL, foi contratada por Uchôa. Fez inúmeras obras nas sedes da então Faculdades Integradas Tiradentes nas ruas Lagarto, Simão Dias e Divina Pastora, todas

no Centro de Aracaju. Vindo da graduação em uma ciência exata, ele recebeu um convite para ser professor. Passou, então, a lecionar Matemática Financeira, Cálculo I e Cálculo II para os alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia.

Inclusive, Aroldo, que tinha uma banca de matemática promissora, foi professor de três dos quatro filhos de Jouberto e Amélia Uchôa - Marília, Júnior e Dionízio -, formatando, assim, fortes laços com toda a família. “Eu sou um admirador de Uchôa não só como o homem, o cidadão, o empreendedor, o empresário, o pai de família, mas, também, pela paixão que ele tem pela educação”, declara.

Aroldo Franca se orgulha, aliás, de ter feito parte do Conselho de Professores convocado para formar a Universidade Tiradentes, o maior sonho de Uchôa. “Isso foi uma honra e uma grande alegria. Foi uma grande demonstração de confiança. Por isso, me sinto muito orgulhoso de fazer parte desta história tão vitoriosa, tão vencedora”, afirma. E completa: “Parabenizo toda a Família Unit, todos os professores, todos os funcionários. Parabéns, Uchôa, pela paixão em fomentar o desenvolvimento da educação no Estado de Sergipe e no Brasil!”.

“Parabéns, Uchôa, pela paixão em fomentar o desenvolvimento da educação no Estado de Sergipe e no Brasil!”



Arquivo Pessoal

Aroldo Franca: “Sinto-me muito orgulhoso de fazer parte desta história tão vitoriosa, tão vencedora”



Direito da Unit – 40 Anos

Há quatro décadas, o curso de Direito da Universidade Tiradentes tem formado com excelência e qualidade milhares de profissionais para os mais diversos segmentos da área jurídica.

A **Revista Advogados** parabeniza a instituição superior de ensino pela importante contribuição no fortalecimento do Judiciário não apenas em Sergipe, mas, também, em diversos Estados onde a Unit atua.



REVISTA
ADVOGADOS

@revistaadvogados.se



Eduardo Ribeiro [*]

Cinco anos do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

O CPC-15 já produziu profundas mudanças no processo brasileiro

Divulgação



Espera-se que o novo CPC, enfim, possa entregar à sociedade tudo aquilo que dele se espera

No dia 16 de março último, completou seu quinto ano de vigência o Código de Processo Civil de 2015, que substituiu o chamado Código Buzaid, nascido no ano de 1973, sob a égide do então vigente regime autoritário e antecedendo em 15 anos a Constituição de 1988.

Nesse período, não foi somente o default constitucional que tornou o antigo código obsoleto e cheio de remendos introduzidos ao longo do tempo. A própria vida em sociedade impôs mudanças tão profundas que, antes mesmo da concepção do novo livro, o processo brasileiro passou a integrar formas, procedimentos e posturas que seriam inimagináveis no longínquo ano de 1973.

O novo CPC, portanto, além de incorporar as trans-

formações decorrentes da inevitável jornada da vida, fonte basilar do direito, ainda se pôs em prisma de vanguarda, antecipando procedimentos e ritos com olhos postos numa simplificação que os seus geneticistas imaginam capaz de agregar efetividade e celeridade à nossa processualística.

Não é nova a ambição por efetividade e celeridade na prestação jurisdicional. Ela remonta ao tempo das próprias Ordenações. Mas méritos se identificam na criação de institutos novos e na simplificação de procedimentos, na incorporação de instrumental tecnológico compatível com o grau de evolução da sociedade, permitindo vislumbrar potencial nesse instrumental para o alcance pretendido em relação a tempo e a resultado, cabendo aos juízes a tarefa de investir na massificação dessas formas processuais para

que alcancem plenitude.

Aliás, a pandemia que o mundo atravessa já cuidou de antecipar a adoção de uma série de atos e procedimentos residentes na nova lei, embora tenham sido pensados para futura e paulatina implementação. Foram, porém, forçadamente antecipados e – o que é melhor – com excelente grau de segurança, efetividade e brevidade, de tal modo que elevou a produtividade do Judiciário nesse período de pouco mais de um ano.

No que pertine à efetividade do processo, vários pontos merecem elogio e destaque, dentre eles, a incorporação do chamado sistema multiportas de resolução de conflitos; o estímulo aos meios de mediação e de autocomposição; a institucionalização do chamado negócio jurídico processual; a clara preferência pela extinção do processo com julgamento do mérito, em detrimento da solução

tipicamente processual, além da facilitação de passos processuais que o código anterior tratava como um sistema fechado e que, agora, ficam a critério do julgador e das partes envolvidas, constituindo o âmago do sistema de cooperação processual.

Já no que toca à celeridade, o novo código renova as advertências de seus antepassados (de 1939 e 1973), entregando ao juiz o dever de atuar em prol da rapidez na solução dos conflitos e de fazer as partes atuarem com o mesmo espírito.

Mas, de par com isso, oferece redução de recursos; simplifica e abrevia produção de provas e forma de comunicação de atos e de chamamento ao processo, sem olvidar da segurança que esses atos

exigem; estabelece ritos de julgamento singulares e colegiados, de maneira que entrega aos juízes e às partes a responsabilidade pela brevidade, mas aponta meios para alcançá-la.

Vozes autorizadas criticam a manutenção da maioria dos recursos e dos prazos deles, mas há de se entender que não se pode acelerar o trânsito do processo à custa de desprestígio ao direito de defesa decorrente do sistema constitucional. Reduzir recursos sem o contrabalanço da manutenção da amplitude do direito de defesa seria, ao final, fustigar pilares da democracia e do estado de direito.

Na verdade, cabe aos atores do processo, com prevalência para a autoridade judicial, uma atuação com vistas à obtenção desse objetivo reducionista, mas com estrita observância e até a despeito do cenário legal a que estamos jungidos.

Mas já é evidente a sensível redução do tempo de tramitação dos processos na primeira e na segunda instâncias desde o advento do novo código, tanto quanto evidente também é a influência positiva deles nos demais ramos processuais.

Com efeito, desde a sua edição, em 2015, inúmeras modificações se introduziram por via de legislação esparsa no processo penal e no processo do trabalho, com especial destaque para as formas alternativas de resolução de conflitos, antes inimagináveis no

“

No que toca à celeridade, o novo código renova as advertências de seus antepassados (de 1939 e 1973), entregando ao juiz o dever de atuar em prol da rapidez na solução dos conflitos e de fazer as partes atuarem com o mesmo espírito

âmbito do processo penal e, agora, amplamente utilizadas.

É possível ponderar que foi a introdução dos negócios jurídicos processuais previstos no art. 190 do CPC que deu origem e/ou ampliou as atuais formas negociais de solução de conflitos no âmbito da legislação penal e processual penal, a exemplo do acordo de não persecução penal, que a Lei 13.964/19 introduziu como o artigo 28-A no CPP, para possibilitar a realização de acordo nos casos e situações ali previstos.

Do mesmo naipe é o acordo de não persecução cível, que a chamada Lei Anticrime (Lei 13.964/19) editou para possibilitar a composição e a reparação dos danos causados ao erário público, sancioná-

veis através da Lei de Improbidade Administrativa.

Ainda podem ser creditados ao seu espírito renovador a atual mobilização em torno da chamada Justiça Restaurativa e seus derivativos; a massificação da audiência de custódia, cuja origem remonta ao conhecido Pacto de São José da Costa Rica, mas que, no Brasil, cresceu de importância com a Resolução do CNJ, editada ainda durante a *vacatio legis*, bem como algumas disposições da Lei Anticrime, cujo espírito se harmoniza com a principiologia da nova codificação.

A extensão desse impacto no processo penal é cada vez mais perceptível, basta ver o tratamento atual das ações penais privadas, a calendarização do processo penal (art. 191 do NCPC), a incorporação dos incidentes de resolução de demandas repetitivas (976 do NCPC) e de assunção de competência (art. 946 do NCPC) e tudo isso ocorre sob o expresso assentimento da jurisprudência que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e os demais tribunais do País vêm editando nesses cinco anos de vida daquele diploma.

Resta, portanto, aguardar e operar para que a maturidade permita que o novo código, enfim, possa entregar à sociedade tudo aquilo que dele se espera.

[*] Eduardo Ribeiro é advogado, sócio do Escritório Eduardo Ribeiro Advocacia e da Advogar – Oficina de Advocacia.



Nossa Família aumentou

SE UM JÁ ERA BOM!
AGORA SÃO TRÊS.

IMAGEM ILUSTRATIVA

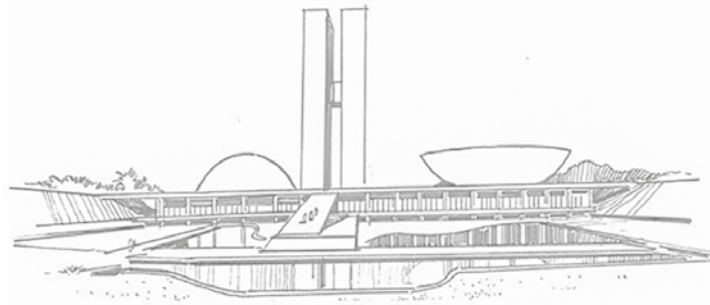


É uma delícia
e você pode
fazer em casa.



**A PRATICIDADE
que faltava.
SÓ AQUECER
e pronto!**

**A VENDA EM NOSSAS LOJAS E NOS MELHORES SUPERMERCADOS
ENTRE EM CONTATO CONOSCO E SAIBA MAIS | 79 3219-2018 **



Marcelo Montalvão Machado [*]

Uso de colaboração premiada em ação civil pública é tema de repercussão geral – Tema 1043

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou, no dia 2 de junho, o julgamento sobre a legitimidade da celebração de acordo de colaboração premiada pelo Ministério Público, em ação civil pública por ato de improbidade administrativa. O relator do recurso, ministro Alexandre de Moraes, observou que, a partir da edição da Lei de Improbidade Administrativa, várias leis passaram a permitir acordos com reflexos na área cível, e o Brasil ratificou três acordos internacionais envolvendo a matéria. “Antes, a Lei de Improbidade era uma estrela solitária. Agora, faz parte de um microsistema”, observou.

O ministro concluiu que é constitucional a utilização da colaboração premiada, nos termos da Lei 12.850/2013, no âmbito civil, em ação civil pública por ato de improbidade administrativa movida pelo MP. Ressaltou, ainda, que a colaboração, sem os meios de prova, não possibilita a ação. O ministro Alexandre de Moraes foi acompanhado pelos ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Rosa Weber. O julgamento foi suspenso por pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

Pela primeira vez, o STF define lista tríplice para o TSE composta exclusivamente por advogadas

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou lista tríplice para vaga de ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na classe dos juristas. Pela primeira vez, a escolha será apenas entre mulheres advogadas. A lista é encabeçada pela advogada Ângela Cignachi Baeta Neves, que recebeu nove votos. Em seguida, as advogadas Marilda de Paula Silveira e Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro, cada uma com oito votos.



Marcelo Casali / Agência Brasil



Divulgação

Supremo vai definir limites para a decretação de quebra de sigilo de históricos de busca na internet

No recurso, o Google questiona decisão que decretou a quebra de sigilo de pessoas que fizeram pesquisas relacionadas a Marielle Franco antes do atentado. O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se é possível, em procedimentos penais, a decretação judicial da quebra de sigilo de dados telemáticos de um conjunto não identificado de pessoas. O tema é debatido no Recurso Extraordinário (RE) 1301250, que teve repercussão geral reconhecida (Tema 1.148).

Em manifestação pelo reconhecimento da repercussão geral, a ministra Rosa Weber, relatora do recurso, considera inegável a existência de questão constitucional no tema em debate, pois a proteção de dados pessoais, um dos desafios à privacidade na chamada “Era da Informação”, precisa compatibilizar as quebras de sigilo de dados com os requisitos constitucionais mínimos.

[*] Marcelo Montalvão Machado é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), pós-graduado em Direito Eleitoral pela Escola Superior da Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF), advogado e sócio-fundador do escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia. E-mail: marcelomontalvao@ayresbritto.com.br.

Quem são os cotados para o STF?

Com a aposentadoria do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 5 de julho, dois nomes aparecem como favoritos para serem indicados pelo presidente da República, Jair Bolsonaro: André Mendonça, ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), e o ministro Humberto Martins, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Outros nomes correm por fora na disputa: ministro Luis Felipe Salomão (STJ), ministro Mauro Campbell (STJ), ministro Ives Gandra Martins Filho (TST), procurador-geral da República Augusto Aras, desembargador Thompson Flores (TRF4) e o desembargador William Douglas (TRF2).

OCEANO
S E G U R O S

**TODOS OS BENEFÍCIOS
EM UM SÓ LUGAR**

Seguro de Auto | Moto | Vida | Saúde | Odonto | Previdência | Saúde para Pets | Bike

Vilson Rezende (Diretor)

☎ (79) 99981-3864 📷 @oceanosegurosaju
✉ oceanosegurosaju@hotmail.com

Av. Jorge Amado, 1565 | Salas 4 e 6
CEP: 49.025-330 | Jardins | Aracaju-SE



Cláudio Nunes [*]



Ilustração

Da retórica do ódio e da polarização dos que não pensam no Brasil

Está difícil para parte da imprensa brasileira que tem a liberdade para criticar os dois grupos que hoje polarizam as eleições de 2022. A polarização que é incentivada pelos bolsonaristas e petistas não é em defesa do Brasil, mas de seus próprios umbigos. Um querendo continuar no poder e o outro querendo voltar ao mesmo poder que comandou por 14 anos.

De um lado um presidente negacionista, que é a vergonha do Brasil para todo o mundo. Um presidente que faz de tudo para tentar um golpe de Estado e, por isso, passa o tempo todo não governando, mas tentando enfraquecer os poderes. Do outro lado, os petistas comandados por Lula, que se fosse realmente um líder, um estadista, pensaria neste momento no Brasil e não em um projeto de voltar ao poder.

O Brasil precisa, ou melhor, necessita urgentemente de alguém, sem radicalismo, mas que seja ético e capaz de conduzir a Nação para um período de estabilidade política e econômica, acabando com essa polarização que está destruindo amizades e famílias, por causa do radicalismo irracional.

Aliás, sobre o radicalismo, os bolsonaristas são bem mais do que os petistas. Pelo menos, estes

últimos escutam. Já a manada bolsonarista não quer conversa com o diálogo democrático. A tônica principal é a total desqualificação de quem é crítico. Virou uma seita de uma manada ideológica como tanto prega o guru deles, Olavo de Carvalho. O ódio é o principal alimento da manada que não aceita uma crítica e odeia a democracia.

Hoje, o Brasil vive uma perspectiva sem rumo e sem mudança. Os dois principais nomes que estão à frente das pesquisas eleitorais – se não surgir um nome ético e comprometido – não mudarão o atual quadro.

É preciso que as lideranças políticas que pensam no País – se ainda existe alguma – façam um grande bloco político. Não ideológico, mas acima dos interesses partidários e individuais. Se o Brasil ficar entre o negacionista Bolsonaro e o “inocente” Lula, a certeza é de que a polarização vai continuar por mais quatro anos e só nos restará pedir piedade, Senhor...

[*] Desde maio de 2006, Cláudio Nunes tem um blog no Portal Infonet. Atua no jornalismo de Sergipe há 25 anos, passando pela Gazeta de Sergipe, Jornal da Manhã, Diário de Aracaju, TV Sergipe e Jornal do Dia. Radialista e jornalista, em dezembro de 2016, publicou o livro “Liberdade de Expressão”.

adVO
GAR
Oficina de Advocacia

ADVOGAR IN COMPANY



Capacitando profissionais sob medida

Desde 2019, a Advogar Oficina de Advocacia busca constantemente oferecer aos seus alunos treinamentos e capacitações do que há de mais moderno e relevante no mercado de trabalho.

Este ano, lançamos mais uma novidade para os nossos clientes: os Cursos in Company. Nessa nova modalidade, nossos instrutores propõem um método de treinamento personalizado para organizações de todos os portes e segmentos, focando nas necessidades reais de cada empresa.

Entre em contato e solicite sua proposta!

www.advogarooficial.com.br

(79) 3249-8081
advogar.oficial@gmail.com
Av. Pres. Tancredo Neves, 1004
Jardins, Aracaju - SE, 49025-620



MAIS E MAIS ADVOGADOS SÃO MORTOS EM DECORRÊNCIA DA Covid-19 no Brasil

Em Sergipe, cerca de 30 profissionais faleceram desde o início da pandemia, mas CAASE não sabe informar se todos têm relação com a doença

Brasil já contabiliza mais de 500 mil mortes em decorrência da Covid-19, doença provocada pelo novo coronavírus. São mais de meio milhão de vidas ceifadas por esse mal que se alastrou pelo mundo, impactando e, muitas vezes, destruindo social, psicológica e financeiramente as vidas das pessoas e dos familiares delas. No universo da advocacia, esse horror também se espalha como rastro de pólvora. Frequentemente – quando não, todos os dias –, revistas e jornais impressos, canais de TV, sites, blogs e redes sociais divulgam notícias sobre mortes de advogados – muitos deles ainda jovens. É assustador.

O temor e a impotência diante desse vírus letal virou regra desde que a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou, em março de 2020, que o planeta estava vivendo uma pandemia de Sars-Cov-2, como o vírus é denominado cientificamente. Também pudera: após mais de um ano e três meses (até o fechamento desta edição), quase 17 milhões de ocorrências da doença foram registrados no Brasil de acordo com o Ministério da Saúde.

Colocando na ponta do lápis, segundo os números mais recentes do MS, mais de 80 mil pessoas foram contaminadas em 24 horas em território brasileiro. Ainda mais assustador é o número de mortes nesse mesmo período: ultrapassam a casa das 2,4 mil vítimas, dentre elas, inúmeros advogados e advogadas em todos os Estados. É surreal e revoltante quando se leva em conta que já existem vacinas para pre-

venir a doença. Infelizmente, a vacinação anda a passos de tartaruga. Até agora, pouco mais de 11% tomaram a segunda dose dos imunizantes.

No Estado

Em Sergipe, a situação também preocupa. Desde o início da pandemia, foram registrados cerca de 255 mil casos. Desse total, aproximadamente, 5,5 mil mortes foram causadas por complicações em decorrência do novo coronavírus. E, volta e meia, as manchetes dos veículos de comunicação e as redes sociais do Estado anunciam a morte de algum advogado ou advogada, vítima da doença.

Lamentavelmente, a Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAASE), braço social da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE), não tem dados sobre o quantitativo de mortes dos profissionais da advocacia em decorrência da Covid-19. Deveria ter essas informações, principalmente diante da importância do assunto para o segmento advocatício no Estado.

Através da Assessoria de Comunicação e Imprensa, a presidente Hermosa França explica apenas que a entidade publicou notas de pesar pelo falecimento de 27 advogadas e advogados no período da pandemia, mais precisamente de março de 2020 a 14 de junho de 2021. No ano passado, foram 12 mortes e, neste ano, foram mais 15 óbitos. “As mortes são informadas pelos familiares ou pela diretoria. Geralmente, não é repassada a causa da morte”, esclarece Hermosa França.



BRASIL + PRODUTIVO É O
BRASIL MAIS

Acompanhamento
dos **Agentes
Locais de Inovação**
e consultorias
especializadas
para **revolucionar
a sua empresa.**

**Quer saber como?
Inscreva-se no Brasil Mais.**



SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Revista Advogados de Sergipe chega à 10ª edição

Há três anos, publicação periódica apresenta os fatos mais relevantes do universo jurídico, valorizando, em especial, a advocacia sergipana

POR LAUDICÉIA FERNANDES



ROBERTO TRINDADE

Clóvis Munaretto: “O mercado publicitário e os anunciantes entenderam muito bem o papel da Revista Advogados para o público-alvo”

A **Revista Advogados de Sergipe** nasceu oficialmente em abril de 2018. Nessa data, a Remacre Comunicação fez o lançamento da primeira edição com um objetivo primordial: valorizar a advocacia do Estado. Mais do que isso: engrandecer os profissionais da área do Direito em vários segmentos, apresentando-os como importantes atores do universo das leis tanto em nível estadual quanto nacional. Hoje, a publicação trimestral chega à 10ª edição. É, sem dúvida, um marco significativo, pois simboliza a consolidação deste veículo de comunicação que divulga os fatos do meio jurídico com verdade e ética há mais de três anos.

Para Clóvis Remacre Munaretto, fundador e publisher da **Revista Advogados** (leia boxe), chegar à edição 10 é, com certeza, um momento marcante para os registros da advocacia e da comunicação sergipanas. Ele afirma, no entanto, que alcançar tal feito não foi

tarefa fácil. “É uma caminhada de dificuldades, de incertezas, de necessidade de ter conhecimentos e de instabilidade financeira do mercado. Principalmente nestes dois últimos anos com a pandemia de Covid-19, quando foi necessário se adaptar ao trabalho remoto e às novas tendências da tecnologia, em virtude da imposição do isolamento social”, explica. De acordo com Clóvis, todos esses percalços levam instabilidade à busca por fazer uma revista de qualidade, que atenda ao padrão dos leitores.

É relevante destacar que a denominação **Revista Advogados de Sergipe** é em decorrência do número expressivo desses profissionais no Estado: são mais de 10 mil cadastrados na Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE). Porém, não se limita a eles. Abrange também o público geral do sistema judiciário sergipano: juízes, promotores, procuradores de justiça, defensores públicos e estudantes de Direito, além dos clientes atendidos por esses profissionais.

Com tiragem de 5 mil exemplares, a publicação é distribuída nos principais escritórios de advocacia, fóruns, tribunais, sedes da OAB/SE em Aracaju e no Interior do Estado, Ministérios Públicos Estadual e

Primeira edição da Revista Advogado apresentou tema atual e importante para o segmento advocatício



REPRODUÇÃO



Carlos Britto, ex-ministro do STF, foi um dos importantes juristas que estamparam a capa da publicação

Federal, e poderes Executivo e Legislativo. Além disso, também é feita a distribuição da edição virtual para mais de 10 mil pessoas, via WhatsApp, sendo, portanto, também direcionada à sociedade em geral.

É graças à confiança dessas pessoas que a **Revista Advogados** se tornou consistente, sólida. Isso se confirma ao se levar em conta que, no mercado de publicações periódicas, quando uma revista ultrapassa a quarta edição, já é considerada um produto consolidado. “O mercado publicitário e os anunciantes entenderam muito bem o papel da **Revista Advogados** para o público-alvo, que é altamente qualificado e com poder de compra. Assim, grandes marcas locais e mundiais participam com anúncios nas páginas da publicação”, declara o publicitário.

Conteúdo de primeira

A **Revista Advogados** apresenta as principais notícias do meio jurídico em Sergipe e no Brasil, artigos científicos, entrevistas exclusivas com importantes autoridades do Poder Judiciário e ainda matérias que fazem um apanhado histórico do Direito no Estado. Além disso, o leitor fica sabendo de eventos sociais do meio, datas comemorativas, perfis de profissionais com destaque na área do Direito e até mesmo dicas de serviços. Tudo isso é para dar ainda mais visibilidade à classe jurídica, tão prestigiada pela sociedade sergipana.

Desde a criação, aliás, não faltou assunto interessante para alimentar o conteúdo de primeira qualidade da Revista. A 1ª edição, em 2018, tratou da Reforma Trabalhista e as consequências da então nova lei para a advocacia. Já a 3ª edição, apresentou a cobertura jornalística das Eleições OAB/SE 2018 e trouxe na capa Inácio Krauss, presidente eleito àquela época. Em 2019, na edição 5, a capa mostrou a cobertura jornalística do 1º Compliance Ignition Aracaju, um evento realizado pela própria Revista, com palestras dos mais renomados especialistas do Brasil

sobre a importância do programa de integridade nas organizações.

Vale ressaltar, ainda, que nomes bastante expressivos do Direito em nível estadual e nacional também estamparam as capas da **Revista Advogados**. Alguns exemplos: o conceituado advogado Eduardo Ribeiro, na época em que completou 40 anos de advocacia (edição 2); a delegada Daniele Garcia, a defensora pública e vereadora Emília Correia, a promotora federal Eunice Dantas e a advogada Rose Moraes, todas



Revista Advogados realizou o 1º Compliance Ignition Aracaju, com palestras dos mais renomados especialistas do Brasil

mulheres do Direito (edição 4); Carlos Britto, jurista sergipano e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (edição 6); Edson Ulisses de Melo, novo presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe (edição 9); e, nesta 10ª edição, o professor Jouberto Uchôa, reitor da Universidade Tiradentes (Unit), grande fomentador do Direito em Sergipe.

Em 2020, no início da pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, foi produzida uma revista totalmente virtual, mostrando as mais diversas nuances do segmento advocatício em Sergipe em virtude da maior crise sanitária do planeta nos últimos tempos. Quase todas as matérias da edição 7 enfocaram os efeitos da pandemia no meio jurídico. Destaque que a **Revista Advogados** também está nas redes sociais, adaptando-se à realidade atual cada vez mais tecnológica.

Para a feitura de todas as edições, a **Revista Advogados** contou com a colaboração de bons profissionais. Suely Carvalho foi a primeira jornalista responsável pelo periódico, tendo atuado nas duas edições iniciais. Desde então, a colega Laudicéia Fernandes assume a função, trazendo uma linha editorial leve e palatável para a abordagem dos mais variados temas relacionados ao universo jurídico. Completando a

equipe, há Josué Jackson, que está desde a fundação da Revista e assina o design gráfico. Enriquecendo e valorizando os textos, ele desenvolve uma diagramação moderna e clean, tornando as matérias mais bonitas e atrativas.

E não se pode esquecer da qualidade da impressão que acentua toda a beleza das páginas da **Revista Advogados**. Ela é impressa em gráficas locais, fomentando, assim, a economia no Estado. Nesse sentido, boas parcerias foram assinaladas na feitura dessas dez edições com as gráficas J. Andrade e Sercore Artes Gráficas.

Ah, e um detalhe interessante: Clóvis Munaretto realiza ações diferenciadas de marketing para os lançamentos das respectivas edições. Assim, são feitos coquetéis em lojas ou empresas anunciantes na Revista, também parceiras neste empreendimento. “Com isso, trazemos aquele momento de contato das pessoas do meio, como também levamos possíveis clientes para a loja ou empresa onde está ocorrendo o evento”, explica. Com a pandemia, apenas uma edição teve coquetel de lançamento, obedecendo a todos os protocolos de segurança sanitária para evitar o contágio.

Sobre a Remacre Comunicação

A **Revista Advogados** nasceu do olhar do publicitário Clóvis Remacre Munaretto. Experiente comunicador, ele atua no mercado há cerca de 30 anos, tendo passado pelos principais veículos de comunicação e agências de publicidade de Sergipe. Há dez anos, comanda a Remacre Comunicação, empresa

que desenvolve vários projetos nas áreas da comunicação integrada, como publicações periódicas, eventos corporativos, criação de campanhas e comercialização de mídias.

Ao longo do tempo, a Remacre Comunicação produziu publicações direcionadas a vários segmentos. Exemplos? Aracaju Delivery, guia de serviços com entregas em domicílio; Guia Visite Aracaju, no segmento de turismo; Revista Ademi/SE, na área da construção civil, que durou

oito anos e foi uma publicação de extrema relevância para o mercado; e a Revista Somese, da Sociedade Médica de Sergipe, um produto direcionado ao público médico do Estado. Esta última é considerada uma das melhores publicações desse segmento no Brasil. Inclusive, foi inspiração para a **Revista Advogados**. “Foi aí que vi que o segmento jurídico sergipano também merecia uma publicação no mesmo porte da Revista Somese”, comenta Clóvis.

1 – Lançamento da 1ª edição durante evento pelos 83 anos da OAB/SE. 2 – Coquetel de lançamento da 2ª edição, que teve o advogado Eduardo Ribeiro na capa. 3 – Festa em comemoração à 3ª edição na Audi, cuja capa teve Inácio Krauss, recém-eleito presidente da OAB/SE. 4 – Lançamento da edição 4 com mulheres do Direito na loja Srta. Maison. 5 – No Celi Mall Decor, houve coquetel para lançar a 6ª edição. 6 – Festa de lançamento da 8ª edição, com capa dupla sobre a retomada das atividades jurídicas durante a pandemia e os 85 anos da OAB/SE, foi realizada na loja Jorge Bischoff



Revista Advogados

10 edições de informação e qualidade



SEGMENTANDO SUA MÍDIA

79 9.9946-3934



Personalidades parabenizam a Revista Advogados pela 10ª edição

Dez edições. Essa é a marca alcançada pela Revista Advogados em três anos de atuação, sendo que boa parte desse tempo foi durante a pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19. Como se vê, não foi uma tarefa fácil, mas a equipe da Remacre Comunicação, empresa do publicitário Clóvis Remacre Munaretto, conseguiu. E conquistou também o respeito e a admiração de muita gente que reconhece a importância deste periódico para o cenário jurídico sergipano, a exemplo de advogados, magistrados, empresários, jornalistas e outros comunicadores.



ARQUIVO PESSOAL

“É uma honra colaborar com a **Revista Advogados**, que chega à 10ª edição já consolidada no mercado sergipano, como referência para a advocacia do País pela qualidade, não só da impressão, mas, sobretudo, dos assuntos abordados. A advocacia de Sergipe pode se orgulhar que hoje tem uma revista que expressa os pensamentos de todos.”

Cláudio Nunes, jornalista e colaborador da Revista Advogados



ARQUIVO PESSOAL

“Comemoro duplamente a 10ª edição da **Revista Advogados**. Primeiro, porque se transformou, em tão pouco tempo, num verdadeiro guia da advocacia sergipana, ante a qualidade das matérias veiculadas, a excelência do seu quadro de editores e colaboradores, e, sobretudo, pelo altíssimo grau de seriedade com que veicula matérias importantes para todo o meio jurídico e não jurídico do Estado. Segundo, porque tive a honra de estampar a sua primeira capa pessoal e, desde então, passei a torcer e acompanhar a sua evolução e o seu sucesso como se fossem meus. Parabéns a Clóvis e a sua excelente equipe. Que esse sucesso se prolongue no tempo e abra outras portas a essa excelente Revista!”

Eduardo Ribeiro, advogado



ARQUIVO PESSOAL

“Gostaria de parabenizar a **Revista Advogados** por sua 10ª edição, sempre trazendo informações bem-elaboradas, com qualidade e profissionalismo para toda a sociedade.”

Silvio Fonseca, gerente comercial da Stark – Volvo Cars



ARQUIVO PESSOAL

“Parabenizamos a **Revista Advogados** e seus editores pela sua 10ª edição. Em meio a tanta tecnologia e às chamadas “mídias on-line”, enxergamos, desde o início, este veículo de comunicação de muita qualidade como de altíssimo potencial para alcançar os clientes da Gama Peugeot. Hoje, passamos a investir também com a marca Citroën.”

Márcio Rodrigo Cordeiro Prado, gerente-geral do Grupo Gama / Peugeot e Citroën



ARQUIVO PESSOAL

“Fico muito feliz em ter contribuído para o sucesso da **Revista Advogados**. É uma publicação necessária ao mercado e muito bem produzida pela equipe comandada pelo competente empreendedor Clóvis Munaretto. Ganha Sergipe pelo alcance dessa 10ª edição, demonstrando que o mercado editorial de impresso no Estado é forte e possível. Parabéns a todos que integram a **Revista Advogados**!”

Sueli Carvalho, primeira jornalista a atuar na Revista Advogados



ASCOM/IB-SE

“A imprensa tem papel fundamental na consolidação do processo democrático, na formação social e na política, e, também, como fonte de saberes e afins. Neste tocante, a **Revista Advogados**, que ora chega à décima edição, cumpre com louvor a missão de retratar o dia a dia da advocacia sergipana e difundir para a classe e a sociedade as ações e planos desenvolvidos por advogados e advogadas, bem como da nossa instituição, motivo pelo qual nos congratulamos com seus diretores e colaboradores.”

Inácio Krauss, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE)



ASCOM/TJ-SE

“Três anos de êxito da **Revista Advogados**. Parabéns pela 10ª edição da revista da classe jurídica. Um verdadeiro canal de comunicação entre advogados, operadores do Direito e sociedade.”

Desembargador Edson Ulisses de Melo, presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE)



ARQUIVO PESSOAL

“Acompanhei o nascimento desse belo projeto e vi de perto sua evolução. A **Revista Advogados** corretamente tomou posse do espaço sergipano de notícias jurídicas. E, agora, como produto genuinamente sergipano, alça voos além-fronteiras, levando conhecimento e diversão às demais comunidades jurídicas. Um viva à **Revista Advogados** por sua 10ª edição!”

Rodolfo Siqueira Pinto, advogado e colaborador da Revista Advogados



ARQUIVO PESSOAL

“Caro leitor, sou suspeito em falar do profissionalismo do amigo e parceiro Clóvis Munaretto. Há alguns anos, nos encontramos nas salas de aulas do curso de Relações Públicas da Universidade Tiradentes (Unit). Desde então, nos tornamos parceiros de inúmeros projetos de sucesso no âmbito editorial e comercial, como as revistas Somese e Advogados. E chegar à décima edição da *Revista Advogados* é muito importante e gratificante. Melhor ainda: é a satisfação de ouvir dos clientes e amigos a importância desse veículo para o sucesso e crescimento de suas empresas, um desafio ainda maior nessa época de pandemia. Mais: o nosso esforço, respeito e comprometimento tornou esse projeto uma realidade importante na vida da sociedade sergipana. É uma revista pautada na verdade, valorizando nosso Estado.”

Celso Alexandre Teixeira, executivo comercial da Revista Advogados



ARQUIVO PESSOAL

“A *Revista Advogados* foi um marco. Hoje, ela está totalmente consolidada no Estado de Sergipe. Tenha certeza de que é uma contribuição grande para o setor jurídico de Sergipe e também para as empresas que anunciam nesta publicação. Trata-se de uma revista segmentada, voltada a uma classe muito importante. Quem anuncia nela tem seus retornos esperados – e eu sou testemunha disto. E como é 100% consolidada, as pessoas ficam sempre aguardando a próxima edição. Embora eu seja engenheiro civil, tenho muitos amigos e parentes advogados, e todos se sentem privilegiados e fortalecidos. Parabéns, então, por valorizar a classe. Desejo que esta revista continue se fortalecendo cada vez mais e engrandecendo o nosso Estado e a nossa Aracaju. Parabéns a Clóvis Munaretto! Parabéns à Remacre Comunicação, empresa que produz essa importante revista.”

Aroldo Franca, diretor-presidente da Valor Imobiliária e da PCL – Projetos e Consultorias



ARQUIVO PESSOAL

“A história da *Revista Advogados* – Remacre é um exemplo claro de dedicação e superação do seu editor desde a primeira edição, com a escolha do tipo de papel usado, fonte, diagramação e, principalmente, conteúdo, tudo feito com muito esmero e excelência. O resultado não poderia ser outro: uma publicação respeitada, fonte de informação de qualidade, em que o leitor e os anunciantes se sentem seguros em folhear e estar presentes em cada nova edição. Parabéns a todos que fazem a *Revista Advogados*! Vida longa!”

Rodrigo Andrade, diretor administrativo-financeiro da Gráfica J. Andrade.



ARQUIVO PESSOAL

“Advogados. Edição nota 10! Parabéns pela edição 10 da *Revista Advogados*. O sucesso deve pela premissa do editorial e sua segmentação. Mas que provado, quando especializamos com o público-alvo, conversando com ele mais focado, aprendemos e evoluímos nesta relação. O mesmo acontece quando um meio de comunicação se dirige mais especificamente. Além de amadurecer na linguagem, também estabelece uma logística que em todo ambiente comercial deste público contará com a Revista, que irá servir a sua matéria e a sua publicação. Assim enriquece o meio, cada vez mais especializado e rico em detalhes. Tornando-o também com tempo, nesses três anos, em dez edições, um veículo muito especial para valorizar tudo que nele aparece. Parabéns!”

Paulo Gusmão, publicitário e especialista em marketing



SÉRGIO SILVA

“Fazer jornalismo sobre o universo jurídico não é tarefa simples. A complexidade dos temas que envolvem o Direito e todas as suas nuances merecem atenção e cuidado dobrados, a fim de bem informar com qualidade textual e de conteúdo, além de ética ao divulgar os fatos com verdade e lisura. Por tudo isso, assumir a *Revista Advogados* foi um novo desafio, transposto com o apoio e o estímulo de Clóvis Munaretto, amigo e parceiro de tantos projetos na Remacre Comunicação ao longo de mais de 12 anos. Agradeço por acreditar em mim. Saiba que me sinto muito feliz em celebrar essa 10ª edição com você e com o talentoso Josué Jackson. Hoje, todos nós merecemos parabéns, porque não foi fácil chegar até aqui.”

Laudicéia Fernandes, jornalista responsável pela Revista Advogados



ASCONTI/SE

“A edição número 10 da *Revista Advogados* significa sua consolidação no meio jurídico sergipano, onde desponta com indiscutível credibilidade. Com inúmeras entrevistas com destacados cultores do Direito, com informações precisas e de conteúdo científico, a mencionada Revista, iniciada e idealizada por profissionais de estirpe, liderados por Clóvis Munaretto, é destaque no universo jurídico de Sergipe. Retratando a história e a vida de intelectuais sergipanos ligados à área jurídica, a *Revista Advogados*, além de prestar relevantes serviços, disseminando conhecimentos, é hoje importante veículo de desenvolvimento cultural. Parabéns, *Revista Advogados*, pela publicação da edição número 10, pelo seu terceiro ano de vida e pela sua indiscutível aceitação no meio em que circula!”

Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJ/SE) e membro da Academia Sergipana de Letras Jurídicas (ASLJ).



ROBERTO TRINDADE

“Sob a direção e a criatividade do comunicólogo Clóvis Munaretto, é lançada agora a 10ª edição da *Revista Advogados*. A revista é de bela apresentação e conteúdo da melhor qualidade, pois nos apresenta o que é de melhor do seu eventual corpo editorial composto de voluntários de alto nível de formação. São advogados, juizes, ministros e profissionais liberais das mais diversas formações que nela se revelam como escritores. É uma revista que, pelo seu conteúdo polimórfico e abrangente, leva ao sergipano conhecimento e lazer. Está de parabéns seu idealizador. Sergipe merece uma revista como esta de tão elevado nível.”

Francisco Guimarães Rollemberg, médico, advogado e ex-senador por Sergipe



ARQUIVO PESSOAL

“Minha parceria com Clóvis Munaretto é antiga. São quase 30 anos trabalhando juntos em vários projetos. Por isso, quando recebi o convite para fazer o projeto gráfico da *Revista Advogados*, aceitei com a alegria de quem se vê diante de mais um desafio. Afinal, é grande a responsabilidade de comunicar visualmente para um segmento tão exigente. Hoje, alcançamos a marca de dez edições, o que muito me orgulha. Que venham muitas edições mais! Obrigado, Clóvis, pela oportunidade. Obrigada, Laudicéia Fernandes, pelos textos e pela parceria. Parabéns para nós!”

Josué Jackson, designer gráfico da Revista Advogados

Projeto Garimpo já identificou mais de R\$ 3 bilhões “esquecidos” em contas judiciais

Projeto já possibilitou que mais de R\$ 12 milhões fossem revertidos à União, em estímulo ao combate à Covid-19

O Projeto Garimpo da Justiça do Trabalho já identificou, desde a sua criação, em 2019, mais de R\$ 3 bilhões em contas judiciais de empresas e de trabalhadores “esquecidas” no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. No primeiro ano, a iniciativa já havia localizado cerca de R\$ 2 bilhões e liberado, aproximadamente, R\$ 183 milhões após a identificação de seus donos. Até o final de 2020, houve a identificação de mais R\$ 1 bilhão.

Em razão da crise decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho recomendou às Corregedorias Regionais a priorização, no âmbito do Projeto Garimpo, das atividades de identificação de contas judiciais com valores considerados ínfimos (até R\$ 150). Durante a pandemia, os valores remanescentes e não resgatados dessas contas são recolhidos em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) específico e convertidos em renda a favor da União. Desde a adoção da medida, em novembro de 2020, mais de R\$ 12 milhões foram revertidos à União, em estímulo ao combate à Covid-19.

Além disso, um levantamento realizado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) estimou que, em 2020, cerca de R\$ 268 milhões foram liberados após a identificação de seus respectivos donos. “Os valores destinados ao combate da Covid-19 possibilitam ações para amenizar a pandemia que temos vivido nos últimos meses. Por outro lado, os valores devolvidos à sociedade ajudam a movimentar e estimular a economia durante esse período de crise”, explicou o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, corregedor-geral da Justiça do Trabalho.

Projeto Garimpo

Regulamentada pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT 01/2019, a ferramenta localiza valores referentes a



Ferramenta localiza valores referentes a depósitos recursais, honorários periciais e alvarás não sacados

depósitos recursais, honorários periciais e alvarás que não foram sacados por empresas, advogados ou peritos. Eles dizem respeito a processos antigos, muitos deles arquivados, e a processos com decisão definitiva da Justiça do Trabalho, mas que continuam em aberto por falta de iniciativa das partes, que, mesmo notificadas, não comparecem às Varas ou aos Tribunais para sacar seus alvarás.

Atualmente, a CGJT trabalha no desenvolvimento de um sistema de inserção de dados pelos TRTs que possibilitará o acompanhamento nacional dos valores identificados e liberados no Projeto Garimpo. A comissão nacional destinada ao acompanhamento e à supervisão da implantação, pelas corregedorias regionais, chancelou cronograma de reuniões mensais, para acompanhar e implementar melhorias nos sistemas de identificação e liberação dos valores. (Fonte: Justiça do Trabalho)



ARAMIS
MENSWEAR

BRETTI

**RICARDO
ALMEIDA**

- 📍 Rua Dr. Osório de Arújo Ramos, 104
13 de julho | Aracaju - SE
- ☎ (79) 2107-2239
- 📞 (79) 9.8117-2377
- 📷 @espacolord

Representação de agentes políticos às expensas do erário

A preocupação com o comportamento ético no âmbito da relação entre a advocacia e a política tem suscitado inúmeras discussões jurídicas. Principalmente no que cinge à possibilidade de defesa do agente político pela advocacia paga com o erário — seja esta a Procuradoria instalada pelo ente político ou escritório privado contratado para defender os interesses deste, tendo a Jurisprudência, bem como a comunidade jurídica em geral, se esforçado para dar a esta controvérsia a melhor solução à luz de nossa legislação.

Nesta edição, trouxemos dois posicionamentos interessantes sobre a matéria para que você, caro leitor, possa aprofundar o conhecimento sobre esse debate que está longe de seu fim. Aproveite.



A FAVOR | Helenilson Andrade e Siqueira [*]

Dentro do arcabouço jurídico pátrio, dentre as normas que regulamentam a atuação da advocacia pública, não há nenhuma específica que discipline claramente esta possibilidade, de modo a colocar uma pedra sobre esta discussão, dirimindo todas as controvérsias envolvidas.

Desta forma, tendo em vista a carência de disciplina normativa específica, inicia-se a abordagem deste tema a partir de uma perspectiva constitucional. Assim, em seu artigo 131, a Constituição da República, tratando da advocacia pública, assevera que “a Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.”

Nota-se da literalidade de tal dispositivo — aplicado aos Estados e municípios pelo princípio da simetria —, que não se encontra expressamente mencionada a possibilidade de defesa de agentes que atuam em nome de órgãos públicos, dando respaldo a uma corrente que sustenta que a defesa de agentes políticos não estaria contemplada pelas atribuições da advocacia pública.

Por outro prisma, adotando uma interpretação menos literal, há uma corrente de pensamento, a qual me filio, que defende que o artigo 131 da Constituição Federal, ao estatuir que compete à advocacia pública a represen-

tação dos entes da Federação, incluiu também no rol de atribuições do órgão, por consequência lógica, a defesa dos agentes políticos, tendo em vista que, analisando a razão jurídica contida na norma, não é racional que se atribua à advocacia pública a defesa de órgão, que não possui capacidade volitiva, sem a defesa dos agentes que atuam em seu nome.

O Superior Tribunal de Justiça tem admitido a possibilidade de defesa de agentes políticos por procuradores estatais, desde que os atos praticados por aqueles não tenham ofendido os interesses dos órgãos que ocupam e, por conseguinte, o interesse público. No entendimento daquele tribunal superior, não seria justo ou moral permitir que procuradores de órgãos estatais defendessem agentes que praticaram atos precisamente contra estes órgãos.

No julgamento emblemático do AgRg no REsp 681.571/GO, a Segunda Turma do STJ firmou o seguinte entendimento: “se há para o Estado interesse em defender seus agentes políticos, quando agem como tal, cabe a defesa ao corpo de advogados do Estado, ou contratado às suas custas”. Em contrapartida, no mesmo julgamento, registrou-se que “quando se tratar da defesa de um ato pessoal do agente político, voltado contra o órgão público, não se pode admitir que, por conta do órgão público, corram as despesas com a contratação de advogado”.¹

Em suma, o entendimento do STJ é de que deverá ser realizado juízo de valor prévio acerca do ato praticado pelo agente político, de modo que se possa aferir a existência de finalidade pública. Se esta for constatada no ato, admitir-se-á a defesa do agente pela advocacia pública. Caso contrário, se o ato colidiu com os interesses do ente político e, por consequência, contrariou a finalidade pública,

não deverá ser admitida essa espécie de representação.

Com a devida vênia, considero que a realização deste exame prévio acerca da juridicidade dos atos praticados pelo agente político acabaria por sentenciar antecipadamente o destino destes agentes, contrariando a própria natureza da atividade advocatícia, que se consubstancia, acima de tudo, em defender o exercício máximo do contraditório e da ampla defesa.

Realizar um juízo de valor prévio sobre os atos praticados pelo agente público, e declinar de realizar a defesa deste agente sob a justificativa de que ele ofendeu o interesse público, seria dar azo aos seus denunciantes e acusadores, bem como já condená-lo antecipadamente, o que me parece ser absolutamente conflitante com os princípios fundamentais de um Estado Democrático de Direito.

Ademais, não é razoável, muito menos justo, que se possa fazer qualquer juízo de valor sobre atos praticados por alguém em um momento muito anterior à produção de provas – fase adequada à aferição da responsabilidade do acusado sobre os atos praticados. Assim, conclui-se que a fase de acusação revela-se precária demais e, portanto, temerário seria fazer qualquer juízo de valor antecipado sobre a conduta do agente público neste momento.

Assim, sustento que a defesa do agente político pela advocacia pública seja feita sem a condicionante do exame prévio, bastando tão somente verificar se o ato praticado por aquele foi realizado no exercício da função pública. Pensar de modo diverso é praticamente inviabilizar o pleno desenvolvimento da atividade pública, tendo em vista que aquele que exerce essa nobre função ficaria receoso em praticar certos atos, necessários à dinâmica administrativa, por temer o questionamento judicial ou extrajudicial dessas condutas, tendo que se defender às suas próprias expensas.

Seria difícil imaginar que alguém aceitasse assumir qualquer cargo público se tivesse que arcar pessoalmente com os custos da defesa de ações de improbidade administrativa, representação junto ao Ministério Público ou denúncia junto ao Tribunal de Contas, podendo ser levado à ruína financeira em decorrência disto.

¹ Agravo Regimental no Recurso Especial n. 681571/GO. Relatora. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma. Julgado em 6 jun. 2006, DJ 29 jun. 2006, p. 176

[*] Helenilson Andrade e Siqueira é advogado, graduado pela Faculdade Estácio de Sergipe, pós-graduado em Direito do Estado pela Faculdade Guanambi em parceria com a Ciclo e sócio do escritório Siqueira Pinto Advogados.



A FAVOR, COM RESSALVAS | Vinicius Nascimento [**]

A possibilidade de representação de agentes políticos custeada pelo erário ainda suscita controvérsias, tendo em vista os complexos desafios derivados dos valores axiológicos em análise e de aspectos estruturais dos nossos entes federados.

Com efeito, existiu, no passado, entendimento adverso à defesa pessoal de agentes públicos pela advocacia pública ou advogados contratados com recursos públicos, baseado numa interpretação filológica do art. 131 da Carta Magna.

Escorado nessa concepção, em 2003, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) interpôs, perante o Supremo Tribunal Federal (STF), a ADI 2.888, sustentando que a competência da advocacia pública estaria adstrita à representação do ente, não havendo espaço para defesa dos agentes que praticassem atos, em tese, prejudiciais ao erário, sob pena de engendrar uma espécie de defensoria dos agentes públicos.

Na doutrina, remanescem, ainda, posicionamentos voltados à limitação do patrocínio da defesa de agentes públicos pelo erário, sob o argumento de que, ciente dos prejuízos pessoais advindos, o agente teria maior cautela na prática dos atos.

Não obstante, o entendimento atualmente majoritário reconhece a defesa do agente do Estado por ato praticado no exercício da função como atribuição intrínseca à advocacia pública. Trata-se de desdobramento da teoria da imputação volitiva (Otto Gierke), pois os agentes públicos, atuando nessa qualidade, são integrantes da estrutura organizacional a que estão vinculados.

Com as devidas vênicas, é desarrazoado imaginar que um agente público que praticou um ato, por vezes em consonância com orientação do órgão consultivo (a própria advocacia pública), tenha que arcar, às suas expensas, com as despesas relativas à defesa numa eventual demanda em juízo. Isso, fatalmente, acentuaria o “apagão das canetas”, fenômeno decorrente da abstenção na tomada de decisões por parte dos gestores públicos em decorrência do cenário de ampliação dos riscos jurídicos sobre suas ações.

Ademais, não é crível defender o ente sem defender o agente que o governa e que serve ao público. Nessa hipótese, as próprias políticas públicas encampadas no ato judicializado estariam à mercê da capacidade financeira desses agentes para o custeio da defesa. Trata-se,

portanto, de defender o próprio Estado, considerando a possibilidade de nulidade das soluções advindas pela ação governamental em função da condenação do agente.

Além de que, essencial resguardar a boa-fé objetiva e evitar o enriquecimento sem causa da Administração Pública. Não seria coerente com tais axiomas se o Estado e a coletividade fossem favorecidos por ação lícita e legítima de seu agente e, posteriormente, este fosse submetido à responsabilização por eventuais consequências do ato sem qualquer assistência jurídica estatal (AGU, 2019)².

Obviamente, não se trata de admitir a defesa de atos pessoais do agente em detrimento do órgão público. Em consonância com entendimento da Corte Cidadã³, essencial juízo de valor prévio, realizado pela própria advocacia pública, para verificação da presença concomitante de dois requisitos: ato praticado pelo agente político no exercício da função pública e visando ao interesse público. A ausência de qualquer dos requisitos implica o indeferimento da representação judicial e a possibilidade, legalmente prevista (Lei nº 4.717, de 1965, art. 6º, § 3º, e Lei nº 8.429, de 1992, art. 17, § 3º), de a pessoa jurídica de direito público ingressar contra o agente público.

No âmbito federal, inclusive, com a recente edição da Portaria nº 428, de 28 de agosto de 2019⁴, que revogou a Portaria nº 408/2009, referidos critérios foram expressamente previstos.

Nesse ponto, então, sobressai um dentre os tantos e complexos desafios que se multiplicam nesta temática. No entendimento de alguns doutrinadores, a exemplo do professor Jacoby Fernandes⁵, dificultou-se o acesso à defesa, pois fatalmente a demonstração do interesse do ente federado dará margem a interpretação subjetiva.

A solução proveniente do art. 28, §1º, da Lei 13.655/2018, havia fixado contornos objetivos à matéria, estabelecendo que o agente teria direito à defesa, devendo ressarcir os cofres públicos quando a decisão judicial fosse conclusiva por dolo ou erro grosseiro, que também restou definido na referida norma. Não obstante, tais disposições foram vetadas, pois “caracterizada a não exclusividade do órgão de advocacia pública na prestação, podendo impor a cada entidade dispêndio financeiro indevido, sem delimitar hipóteses de ocorrência de tais apoios nem especificar o órgão responsável por esse amparo, o que poderia gerar significativos ônus sobretudo para os entes subnacionais”, conforme mensagem de veto⁶.

Bem assim, na esteira das inovações legislativas, fundamental trazer à baila que, em matéria de contratações públicas, a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) previu que a advocacia pública promoverá, a critério do

agente público, sua representação se ele, tendo participado do procedimento licitatório, precisar se defender em razão de ato praticado com estrita observância de orientação constante em parecer jurídico.

Trata-se de uma lei nacional que aponta, com clareza, a necessidade de que a “advocacia pública” defenda o agente. Inexistindo o corpo jurídico próprio, realidade da maioria dos nossos municípios, e havendo a demanda que se amolde às diretrizes outrora elencadas, tem-se, então, gatilho para outra controvérsia ainda remanescente que se refere à possibilidade de os escritórios privados representarem os agentes públicos. Os valores constitucionais em conflito, tais como as indispensáveis garantias funcionais (estabilidade e liberdade funcional), a especialidade, a continuidade do serviço público, entre outros derivados dos arts. 131 e 132 da Constituição, são, então, corriqueiramente ponderados com aspectos derivados da grave deficiência estrutural e disparidade dos nossos entes federados, entre outros fundamentos.

Independentemente dessas controvérsias, fundamental é que o(a) advogado(a), na defesa dos agentes públicos, exerça seu mister à “margem da panfletagem política e dos arroubos impulsivos” (YAROCHEWSKY, 2016), de forma plena, com independência, pautado nos princípios enumerados no caput do art. 37 da Constituição, em prática inestimável de liberdade (MELLO, 2011).

Pelo exposto, resta demonstrada, ainda que de forma singela, a dimensão e a complexidade da matéria, sem pretensão de esgotar os profícuos debates e possibilidade de estudos vindouros, nos quais a comunidade jurídica, seguramente, já vem se debruçando.

² Representação Judicial de Agentes Públicos pela Advocacia-Geral da União Brasil. Advocacia-Geral da União. Brasília: AGU, 2019.

³ AgRg no REsp 681571/GO, Rel. Min. Eliana Calmon.

⁴ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Portaria Nº 428, de 28 de agosto de 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-428-de-28-de-agosto-de-2019-213196132>>. Acesso em: 27 mai. 2021.

⁵ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Manual do ordenador de despesas: à luz do novo regime fiscal. Belo Horizonte: Fórum, 2020. P. 122.

⁶ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Mensagem nº 212, de 25 de abril de 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Msg/VEP/VEP-212.htm>. Acesso em: 27 mai. 2021.

[**] Vinícius Nascimento é servidor federal e advogado. Mestrando em Administração Pública (UFS), pós-graduado em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública (FANESE), especialista em Direito do Estado (Faculdade Social da Bahia) e graduado em Direito (UFS).



SIQUEIRA
PINTO
ADVOGADOS

**O Siqueira Pinto
Advogados
parabeniza a
Revista Advogados
pela 10ª edição.**

Sócios

- Rodolfo Siqueira Pinto
- Helenilson Andrade e Siqueira
- Jurandyr Cavalcante Dantas Neto
- Rafael Martins de Almeida
- Vinícius Pereira Noronha
- Silmara Andrade de Siqueira Pinto



LOCALIZAÇÃO

Praça Theodorico do Prado Montes,
nº 74, Farolândia, Aracaju - SE



CONTATO

contato@siquirapinto.com.br
(79) 3211-9474 | (79) 99881-5300
@siquirapintoadvogados

OAB/SE realiza Fórum de Direito Imobiliário

Evento abordou aspectos práticos e atuais de incorporação imobiliária e reuniu, de forma on-line, especialistas de dentro e de fora do Estado

Juristas de renome nacional participaram do Fórum de Direito Imobiliário promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) e pelo Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário. O evento virtual, gratuito e aberto ao público teve transmissão pelo YouTube no 27 de abril deste ano e foi realizado através da Escola Superior de Advocacia de Sergipe e da Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral. Nele, foram abordados os principais aspectos – práticos e atuais – da incorporação imobiliária.

rança jurídica num cenário em que havia um crescimento da densidade demográfica em todo o cenário brasileiro”, explicou Alan Gaspar, embasado na Lei 4.591/64.

O professor Diego do Amaral, advogado especialista em Direito Imobiliário e da Construção Civil, também ressaltou a importância dessa lei para o regramento da incorporação imobiliária no País. Mas acentuou que, por uma característica peculiar ao mercado, comumente ainda há insegurança jurídica no setor. “O nosso mercado é um mercado engraçado, pois, volta e meia, sofre uma insegurança jurídica pelo fato de trabalhar muito com os



Pedro Celestino foi o moderador do evento on-line voltado ao Direito Imobiliário



Alan Gaspar falou sobre o conceito e a contextualização histórica da incorporação imobiliária no Brasil



Diego Amaral comentou sobre a Lei de Distratos, vista pelo setor da construção civil como uma “esperança”

Pedro Celestino, presidente da Comissão e diretor em Sergipe do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário, ficou responsável pela moderação do evento, um projeto mensal e democrático para discutir temas importantes. “Nosso intuito é sempre trazer autoridades no assunto, e, hoje, eu tenho a grata satisfação de começar esse fórum com dois grandes nomes do Direito Imobiliário no Brasil, sobretudo no ramo das incorporações imobiliárias”, destacou Pedro Celestino.

O Fórum teve Alan Gaspar e Diego do Amaral como expositores. O primeiro é professor e advogado especializado em Incorporação Imobiliária e Loteamentos. Ele iniciou as explicações, falando sobre o conceito e a contextualização histórica da incorporação imobiliária no Brasil. “A incorporação imobiliária surgiu para dar segu-

usos e costumes, inclusive, usos e costumes diferentes em cada região”, avaliou.

Além disso, Diego do Amaral também comentou sobre a Lei de Distratos, a 13.786/2018. Uma das principais mudanças dessa nova lei foi na questão do distrato, que é quando uma pessoa desiste da compra de um imóvel. Antes da nova lei, um comprador que optasse por cancelar o negócio poderia obter de volta da construtora até 90% do valor pago. Esse percentual agora é de 75% de restituição ou 50% para os casos nos quais há o chamado “patrimônio de afetação”, quando o valor pago por um comprador será destinado à construção do empreendimento em si. A nova lei é vista pelo setor da construção civil como uma “esperança” para voltar a fechar no azul e crescer.

A POUCOS MINUTOS
DE MUITA FACILIDADE,
CHEGOU EM ARACAJU
O URBANUS LUZIA.

URBANUS LUZIA

ATÉ 74m²
DE ÁREA PRIVATIVA

2 OU 3 QUARTOS
SENDO 1 SUÍTE

ATÉ 2 VAGAS
DE GARAGEM



**CHEGOU
A HORA DE
RENOVAR
O SEU JEITO
DE VIVER**

**INVISTA NA BARRA
DOS COQUEIROS**



**CASAS EM
CONDOMÍNIO
FECHADO**

**A PARTIR DE 75M²
COM ÁREA TOTAL
ENTRE 200 E 300M²**

2 OU 3 QUARTOS COM 1 SUÍTE

**VEM AÍ O NOVO LANÇAMENTO DA
CELI NA BARRA DOS COQUEIROS**

CADASTRE-SE

Celi
soluções e qualidade

 **VALOR**
CENTRO DE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

VENDAS

9 9978 - 4222
9 9985 - 4222



**ESCANEE E FALE
CONOSCO
PELO
WHATSAPP.**



Rodolfo Siqueira [*]



Vinícius Noronha [**]

Prescrição intercorrente na execução fiscal e ônus sucumbencial

Para que você, caro leitor, não se assuste com a presença de Dr. Vinícius Noronha neste espaço, esclarecemos que, nesta edição especial, resolvemos tratar de tema de direito processual aplicado à matéria tributária. Então, nada mais justo que convidar um tributarista para enriquecer o debate e assinar esta coluna de forma conjunta.

Pois bem, ao tema: tem-se que são de amplo conhecimento as disposições do artigo 40 da Lei nº 6.830/80, que tratam das hipóteses de fluência sucessiva dos prazos de suspensão e de prescrição intercorrente no bojo de execuções fiscais, enquanto não forem localizados o executado e/ou bens penhoráveis.

Nos termos do caput do mencionado artigo, diante do insucesso da citação ou intimação, a execução será (e não “poderá ser”) suspensa por prazo de até 1 (um) ano, durante o qual não correrá prazo prescricional. Findo o prazo sem que se encontrem bens, será o processo arquivado, momento a partir do qual fluirá o prazo prescricional (de cinco anos) contra a Fazenda Pública (prescrição intercorrente), nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo.

Por muito tempo, a Fazenda Pública defendeu que a ocorrência de tais marcos (suspensão e arquivamento do feito) somente surtiria efeitos a partir de efetiva decisão judicial que as determinasse. Com o entendimento, era comum que execuções fiscais se eternizassem sem necessidade de adoção de medidas concretas à sua satisfação, uma vez que a reiteração de pedidos genéricos de constrição de bens seria, em tese, suficiente para impedir a suspensão e o arquivamento processuais, o que tornava quase sem efeito a disposição do parágrafo 4º acima transcrito.

À tese fazendária, foi oposto o entendimento de que, com a frustração da citação ou da penhora, o prazo de suspensão processual e o subsequente arquivamento fluiriam automaticamente, sob o fundamento de que a

redação normativa não daria margem a interpretação diversa.

Assim, prolongaram-se controvérsias doutrinária e jurisprudencial a respeito da fixação destes marcos processuais, as quais foram resolvidas com o julgamento, no ano de 2018, do Recurso Especial nº 1.340.553. Ao decidir o feito sob a sistemática dos recursos repetitivos, a Corte Superior consolidou o entendimento de que o insucesso na tentativa de citar o executado ou de encontrar bens penhoráveis dá início ao prazo de suspensão previsto no caput do artigo 40 da LEF, independentemente de decisão judicial que a determine. E, passado um ano da suspensão, também tem início automático a fluência do prazo prescricional.

A adoção do posicionamento pela Corte Superior teve, entre suas consequências, a proliferação de extinção de execuções fiscais, com resolução do mérito em virtude da ocorrência de prescrição intercorrente. Contudo, não raro, tem-se observado substancial resistência jurisdicional quanto à imposição dos devidos ônus sucumbenciais à parte vencida em tais casos, em manifesto confronto com a disciplina legal sobre o tema.

Os argumentos para isentar a fazenda em tais casos são vários, inclusive o do princípio da causalidade, pois, para alguns julgadores, numa espécie de juízo prévio, a execução fiscal extinta – em virtude da prescrição intercorrente – nasceria por causa do devedor, com o que, obviamente, não podemos concordar.

Afora todos os fundamentos que dizem respeito à natureza dos honorários advocatícios de sucumbência, cabe (re)verificar o parágrafo 1º do art. 85 do CPC, o qual prevê que são devidos honorários sucumbenciais na “reconvenção, no cumprimento de sentença, provisório ou definitivo, na execução, resistida ou não, e nos recursos interpostos, cumulativamente”¹.

Da mera leitura do dispositivo legal, nota-se que, uma vez ajuizada execução fiscal na qual haja atuação de

advogados em defesa da parte executada, a extinção do feito executório, com resolução de mérito (seria o caso) a condenação da Fazenda Pública ao pagamento de honorários sucumbenciais dentro dos exatos parâmetros do artigo 85 do CPC é impositiva.

A partir do ajuizamento do feito executivo, cabe à Fazenda Pública exequente a adoção e o requerimento de medidas executivas efetivas tendentes a garantir o seu suposto direito creditício. Este é o ônus do exequente. Assim, quando a parte responsável não se desincumbe deste dever, dá causa à extinção da demanda, devendo ser condenada a arcar com os encargos sucumbenciais, conforme o princípio da causalidade.

Entendimento contrário violaria, inclusive, a isonomia no feito executivo, sobretudo porque, com o ajuizamento da execução fiscal, o crédito fazendário executado é acrescido de honorários sucumbenciais devidos aos advogados públicos, não havendo justificativa para se negar o mesmo direito (diga-se, legalmente previsto) ao advogado particular que atue na mesma lide, em favor do contribuinte.

Por fim, como já dito, aqui caberiam diversas outras

ponderações a respeito da natureza dos honorários advocatícios, mas que o espaço da coluna não nos permite tratar na ocasião. Nada obstante, tem-se que os argumentos aqui expostos são mais que suficientes a demonstrar a mandatória necessidade de condenação da fazenda pública ao pagamento de honorários sucumbenciais em favor do corpo jurídico da parte vencedora, ainda que em casos de reconhecimento de prescrição intercorrente.

Até a próxima! Cuide-se!

¹ Quanto aos honorários devidos em razão de sucumbência recursal, a legislação apenas prevê a possibilidade de majoração, e não arbitramento, nos termos do parágrafo 11 do artigo 85 do CPC.

[*] Rodolfo Siqueira Pinto é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), pós-graduado em Direito e Processo Civil e em Direito do Estado; sócio-fundador do escritório Siqueira Pinto Advogados, presidente do Instituto de Direito Público de Sergipe (IDP-SE), membro fundador do Instituto Sergipano de Direito Eleitoral, professor, palestrante e colaborador de eventos e obras jurídicas.

[**] Vinicius Noronha é graduado em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), pós-graduado em Direito do Estado, milita nas áreas do Direito Empresarial e Tributário. Sócio do Siqueira Pinto Advogados.

Buffet livre
POR APENAS
R\$ 42,00

Galha Azul Grill

☎ 3243-4204
📍 Orla de Atalaia
✉ galha.azul.grill@gmail.com



Milla Cerqueira [*]

DIREITO E SOCIEDADE DIGITAL

POR MILLA CERQUEIRA FONSECA [*]

O século XXI já demonstrou que a forma como os negócios ocorrerão daqui em diante ditarão o modo como a advocacia será direcionada daqui para frente. Afinal, problemas distintos pedem soluções diversas (muitas vezes, inovadoras). Sair do óbvio e lidar com mudanças no setor jurídico pode levar os operadores do direito do encantamento à exaustão em poucos segundos.

Ainda é muito cedo para mapear todos os impactos da pandemia da Covid-19 no mundo, contudo, já demonstram ser expressivos. E, talvez, o maior dos impactos – nos negócios – seja um verdadeiro êxodo do meio físico para o meio digital. Assim como no livro “A Arte da Guerra”, de Sun Tzu, é preciso traçar uma estratégia de sobrevivência, e, para muitos, a criação de um e-commerce foi sinônimo de continuidade ou até mesmo crescimento e expansão do negócio.

Há pouco mais de 20 anos (1990), um cientista da computação chamado Tim Berners-Lee criou a World Wide Web. Esta brilhante invenção fazia nascer a internet como conhecemos atualmente. Acontece que, anos antes, em meados de 1960, redes privadas já existiam e se desenvolveram a tal ponto que, através de sistemas inovadores (à época), como EDI (Electronic Data Interchange ou Intercambio Eletrônico de Dados) e EFT (Electronic Funds Transfer ou Transferência Eletrônica de Fundos), permitiam a transferência eletrônica de ordens e faturas pela primeira vez na história. Foi nesse exato momento que nasceu a faísca dos negócios on-line como conhecemos hoje em dia.

Ou seja, pouquíssimo tempo para toda uma sociedade acostumar-se com relações concretas no ambiente on-line. Partindo deste raciocínio, é notório que o direito está em plena evolução e em busca de soluções que acompanhem uma sociedade cada dia mais digital.

Em 2021, discutem-se temas como estelionato e fraudes no ambiente on-line; aspectos trabalhistas

do home office; a contratação e uso de imagens de influenciadores digitais; o tratamento de dados pessoais e proteção à privacidade; responsabilidade das máquinas (robôs); novas condições de pagamento (blockchain, criptomoedas, QR-codes e PIX); divórcios on-line; responsabilidade do Marketplace e das redes sociais frente ao consumidor quando faz a intermediação do negócio-fim; crimes cibernéticos; penalidades por stalking (perseguição), dentre tantos outros tópicos cada dia mais relevantes e usuais.

O Direito Digital nasce através desta evidente transição social e do surgimento de novas formas de se relacionar. Aqui, a advocacia contenciosa altera os fatos e direito discutidos; a área consultiva ganha mais força, pois, dentro do ambiente on-line, é melhor prevenir do que remediar; a cultura de compliance ganha força nas organizações; os contratualistas preveem situações nunca antes vistas; a atuação criminal envolve ativos digitais (contas monetizadas do YouTube, carteiras de criptomoeda, etc.), bem como diversos crimes que põem em cheque a privacidade e a identidade do indivíduo, incluindo o uso de tecnologias como o deep fake, inteligência artificial, realidade aumentada e virtual, por exemplo.

A internet, como é conhecida hoje, coloca todos para navegar o mesmo oceano, nos tornando parte de um todo. A regionalização dos povos, com o tempo, se restringirá apenas aos traços do mapa mundi, e a ética deverá guiar as condutas globais. Por outro lado, os desafios deverão ser combatidos com mais velocidade. O Direito precisará de turbinas.

[*] Milla Cerqueira Fonseca é consultora jurídica há dez anos, coautora de livros sobre proteção de dados pessoais, compliance e e-commerce pela editora Revista dos Tribunais, presidente do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados da Ordem dos Advogados de Sergipe (OAB/SE) e conselheira estadual. Consultora ad hoc em assuntos de privacidade e proteção de dados na Universidade Tiradentes (Unit).
www.linkedin.com/in/MillaCerqueira
E-mail: info@millacerqueira.com.br

REALIZANDO SONHOS COM RESPONSABILIDADE



EMPRESA COM LARGA EXPERIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS EM TODO O NORDESTE



ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

- Construção, reforma e ampliação;
- Serviços de acabamentos;
- Revestimento e pintura;
- Avaliação técnica de imóvel (laudos);
- Administração técnicas de obras
- Elaboração de projetos arquitetônico e complementares

CONARQ
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

☎ (79) 9.9679-3119 | (79) 9.9819-1331

✉ contato.conarq@yahoo.com.br

📷 Insta: construtora_conarq

No período de um ano de pandemia, TJ/SE já julgou quase 35 mil processos

Julgamentos foram feitos em sessões virtuais e por videoconferência nos órgãos colegiados

Desde o mês de maio de 2020, quando foram inauguradas as sessões virtuais, e o mês de junho do mesmo ano, quando iniciaram as sessões por videoconferência no Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), já foram julgados por estas modalidades de julgamento 34.709 processos, com a realização de 350 sessões nos órgãos colegiados, segundo dados levantados até o mês de abril deste ano. Em 2020, foram realizadas 256 sessões, entre virtuais e por videoconferência, com o julgamento de 26.928 processos e, em 2021, até o mês de abril, nas 94 sessões realizadas, foram julgados 7.781 processos.

O desembargador Edson Ulisses de Melo, presidente do Poder Judiciário de Sergipe, comenta que a pandemia que atingiu o Brasil, desde março do ano passado, mudou a forma dos julgamentos nos tribunais, que antes eram feitos tão somente de forma presencial. Ele lembra que as modalidades de julgamento virtual ou por videoconferência ainda não eram utilizadas em Sergipe. “Em abril, a Câmara Criminal inaugurou essa forma de julgamento, realizando primeiro as sessões virtuais e, seguidamente, as por videoconferência, quando o advogado participa das sessões junto com os desembargadores”, explica.

Segundo Edson Ulisses, com essas modalidades de sessão, criou-se uma nova forma de participação sem

que houvesse prejuízo para os advogados e para as partes. “Aos advogados, inclusive, trouxe mais comodidade, uma vez que eles podem sustentar suas defesas dos seus escritórios ou de suas residências, sem se preocupar com deslocamentos ou despesas decorrentes destes deslocamentos, sem nenhuma perda, como é o caso dos advogados cujos escritórios estão em outros Estados, aos quais são oportunizadas suas sustentações orais de onde estiverem”, comenta. Para ele, o Tribunal de Justiça de Sergipe teve a felicidade de investir muito em tecnologia, o que lhe permitiu ser um dos tribunais pioneiros.

Precursora

No 2º grau de jurisdição, a Câmara Criminal foi a precursora nas sessões virtuais e por videoconferência no TJSE. E foi seguida pelos demais órgãos colegiados, as Câmaras Cíveis, o Tribunal Pleno, as Câmaras Cíveis Reunidas e o Conselho da Magistratura. Em 2020 e em 2021, pelo Tribunal Pleno, foram 43 sessões virtuais, com 1.011 processos julgados; e 34 sessões por videoconferência, com o julgamento de 425 processos.

A Câmara Criminal realizou 38 sessões virtuais, com o julgamento de 3.363 processos; e 32 sessões por videoconferência, quando foram julgados 1.094 processos. A 1ª Câmara Cível realizou 45 sessões virtuais e julgou, nessas sessões, 11.314 processos; por videoconferência foram 47 sessões com o julgamento de 2.738 processos. Na 2ª Câmara Cível, foram realizadas 44 sessões virtuais e julgados 11.837 processos; já quanto às sessões por videoconferência, foram realizadas 45, com julgamento de 2.601 processos.

Os dados levantados mostram, inclusive, que os julgamentos colegiados de forma virtual e por videoconferência, realizados pelo Tribunal Pleno, somente em 2020 – 56 sessões de julgamento e 1.254 processos julgados – ultrapassam a marca de feitos julgados de forma presencial, alcançada em 2019, quando foram julgados 987 processos em 46 sessões. (Com informações do TJ-SE)



Registro da primeira sessão ordinária virtual da Câmara Criminal em maio do ano passado

Connect

Idiomas



- ✓ Inglês e Espanhol
- ✓ Aulas presenciais e on-line ao vivo
- ✓ Foco na conversação
- ✓ Desconto para advogados

 79 3085-6691

 79 99880-2302

 connecteduaju



Rua Ten. Antônio Fontes Pitanga, 1225
Bairro Farolândia





Francisco Rollemberg [*]

José Amado, um menino de Aracaju



José Amado viveu 101 anos e foi um dos mais cultos mestres sergipanos

Recentemente, o acadêmico José Geraldo Bezerra proferiu uma notável palestra sobre a figura do professor José Amado do Nascimento. Há bem pouco tempo, o também acadêmico professor Paulo Amado, que é parente distante de José Amado, me confessou o propósito de escrever sobre ele.

Ora, quem conheceu o professor Amado vê nesta iniciativa o cuidado maior com a preservação da memória de um dos mais cultos mestres sergipanos de polimorfa cultura, que, com inaudito esforço, galgou os mais altos cargos que um bom homem despido de fortuna, na antiga sociedade sergipana, pudesse sonhar.

Homem de fé, pensador, um escritor refinado e um poeta sereno e suave, que soube cantar sua cidade, o sofrimento e o amor nos poemas dedicados – esses últimos – a sua sempre presente esposa.

A angústia sentida na permanente ausência do pai, José Amado a reflete no poema “Pai de Pedra”, de rara beleza. Conheci-o quando médico no antigo

Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (Ipase), quando, em companhia de Eunaldo Costa, ele aparecia no meu consultório.

Preocupava-se com a saúde, conversava sobre seus males, mas quase sempre reagia a qualquer tratamento.

Recordo-me bem que era portador de uma tumorção na nuca, um inocente lipoma que, dizia ele, o preocupava muito. Porém, nunca aceitou a ideia de uma pequena cirurgia que seria necessária para a retirada do tumor. Faleceu aos 101 anos ainda com ela.

No dealbar da existência, perdeu a visão, mas não a lucidez, que o acompanhou até os dias finais.

Telefonava-me sempre para comentar notícias da Academia Sergipana de Letras (ASL), indicar nomes, defender seus preferidos. Contudo, era até certo ponto avesso a visitas, o que impedia que os amigos acadêmicos pudessem se abeberar com a sua majestosa cultura.

A cegueira física não se deixou acompanhar à cegueira espiritual. E eu até entendia isso, pois ele a substituiu pela palavra e pelo som.

Em recente estudo, verificou-se que a visão sempre ocupou o primeiro plano, pois, para ver, basta abrir os olhos. Contudo, é ilimitada pelo campo visual, ampliada pela consciência criativa para um limite desconhecido – formas e cores. A sua perda, porém, de logo compensada pela audição, que vem a lhe oferecer um infinito de possibilidades.

É, então, a audição que vem a preencher todo o espaço em seu entorno ao se ligar às exigências do espírito. A audição liberta da sua sujeição, ampliando as possibilidades, abrindo, então, ao professor José Amado um campo de modos particulares de ser.

A audição é sua liberdade. Daí em diante, não a visão e, sim, a audição que lhe possibilita todas as formas de perene comunicação.

Sempre foi assim: o som precedendo o olhar. Não

há vida sem som. Este ocupa a inerência de todas as coisas, concomitância de tudo o que existe.

Não escreveu mais, lamentou o pai de pedra. Ficaram poemas, em que se voltou comovido, cantando sua cidade, Cristo, o amor, interpretando o sofrimento, a miséria e o abandono.

Seu poema é um exemplo maior da sensibilidade de uma alma sofrida quando diz:

*“Lá vai o bando faminto
Esfarrapado, desnudo
Entra inverso, sai verão
Famintos de corpo e alma
Nu de corpo e coração.”*

A infância, ele mesmo nos diz: “Eu já brinquei de manja, já fiz esparrela, joguei dama, joguei onça, joguei pedra sem ser doido, comi goiaba verde e vendi pamonha de milho”.

José Amado percorreu o caminho de todos os

meninos, pés descalços, decifrava riscos numa lousa, descorando os sons a eles associados. Banho de rio, jogar gude. Escola, obrigações e divertimento conviviam. Percorreu um longo caminho. Foi contador, professor de nível médio e professor universitário.

Honrou com a sua inteligência a pertinácia e Escola Técnica de Comércio Conselheiro Orlando, a Faculdade de Direito de Sergipe, a Faculdade Católica de Filosofia, onde foi aluno e professor e, finalmente, o Tribunal de Contas de Sergipe, onde se aposentou.

Já imortal, Amado – e amado –, talvez, quisesse dizer como Augusto do Anjos na sua partida:

*“Meu pai, por que sua ira não se acalma!?
Não vê que em tudo não existe o mesmo brilho!?
Deus pôs almas nos cedros... nos junquinhos
Esta árvore, meu pai, possui minha alma.”*

[*] Francisco Guimarães Rollemberg é médico e advogado, além de ex-deputado federal e ex-senador por Sergipe.

Tradição
que **junta**
todo sergipano

+40
sabores

79 3259.1142
sorveteriacastelobranco
Av. São João Batista, 02
Ponto Novo, Aracaju - SE.

35 ANOS
de tradição

castelo
branco



por Clóvis Munaretto
Publisher da Revista Advogados



Aposte na elegância dos calçados e acessórios da Jorge Bischoff Aracaju

Ter elegância nunca sai de moda. E estar na moda com elegância é para poucos. Com os lindos produtos da loja Jorge Bischoff Aracaju, você consegue dar o toque de sofisticação que tanto almeja a seus looks. São calçados femininos, como sandálias e scarpins, e masculinos, como sapatos e tênis, todos cheios de estilo. E tem ainda os acessórios, como bolsas e carteiras, que complementam o visual com ainda mais bom gosto para qualquer ocasião. Ah, e você pode fazer seu pedido sem sair de casa.

Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, nº 142 – Loja 5, Bairro Treze de Julho, Aracaju-SE | (79) 3302-0003 | 99131-9966
Instagram: @jorgebischoffaracaju

Orla Sul, novo cartão-postal de Aracaju, é convite ao bem-estar

Inaugurado desde o dia 27 de maio, o primeiro trecho da Orla Sul, logo após a Orla da Atalaia, já é o mais novo cartão-postal de Aracaju. São 2,16 quilômetros de extensão já construídos dos 16 quilômetros previstos. Começa no final da Passarela do Caranguejo e vai até o início dos 17 bares padronizados existentes, nas proximidades do Loteamento Aruana. Ou seja: sergipanos e turistas já podem se encantar com o local agradabilíssimo, perfeito para atividades físicas, passeios ciclísticos e lazer para as famílias.

Arturo Paganini/Supec



Ortomaster conquista sergipanos com tratamento ortodôntico indolor

O odontólogo Roberto Menezes, fundador da Clínica Ortomaster, de Aracaju, revolucionou a ortodontia em Sergipe ao oferecer, com exclusividade, o New Evolution, um aparelho autoligável que torna o tratamento indolor, altamente estético e reduz substancialmente o tempo de tratamento. O aparelho ortodôntico foi criado pela empresa New One Orthodontics, que se utiliza de parte de tecnologia desenvolvida pela Nasa (Administração Nacional do Espaço e da Aeronáutica) dos Estados Unidos. Uma excelente notícia para quem sonha com dentes perfeitos, mas sem dor.

Centro Médico Jardins, térreo | Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2.131, Bairro Jardins, Aracaju-SE | (79) 99978-8193
Instagram: @clinicaortomaster





Orla da Atalaia agora tem Vidam Hotel Aracaju

O mais novo hotel da Capital sergipana já nasceu conhecido. Sob nova administração, o antigo Radisson Hotel, na Orla da Atalaia, passou por uma grande reforma nos apartamentos e áreas de lazer, para dar muito mais conforto aos hóspedes. Agora, rebatizado, se chama Vidam Hotel Aracaju e traz um novo conceito de ambiente para eventos, negócios e hospedagens, com acolhimento atencioso, personalizado, segurança e muita empatia. A hotelaria sofisticada e o atendimento de nível internacional garantem uma experiência de vida única. E vêm aí mais surpresas desse grupo que promete revolucionar o turismo de Sergipe.

Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 40, Bairro Atalaia, Aracaju-SE | (79) 3711-3300
Instagram: @vidamhotel



Divulgação



Na Pizzaria Santa Pizza, tem filé del maipo, e é puro sabor

Para quem gosta de boa culinária, tem dica de ouro aqui na Conexão Live: o filé del maipo, da Pizzaria Santa Pizza. O filé alto (200g) com demi-glace de vinho e risoto de funghi chileno é uma verdadeira iguaria, que não deixa a desejar a nenhum prato de filé dos grandes restaurantes do Brasil. E o melhor: o custo/benefício é excelente. Os amantes de uma boa carne precisam saborear essa delícia acompanhada de um ótimo vinho. Perfeito!

Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 97, Orla da Atalaia, Aracaju-SE | (79) 3243-1233 | 98879-1233
Facebook: Santa Pizza Aracaju | Instagram: @santapizza_aracaju

Chega a Aracaju a Glaam Semijoias

Se você é daquelas pessoas que não abrem mão do bom gosto, saiba que Aracaju agora conta com uma loja de semi-joias classe A. Trata-se da Glaam Semijoias e Presentes, uma loja com padrão de shopping center e com exclusividade para você. O espaço confortável e bem-localizado apresenta peças cheias de beleza e elegância que, com certeza, vão encantar os mais exigentes. Uma ótima dica para quem ama presentear. Vale a pena conferir!

Avenida Nestor Sampaio, nº 94 (próximo à igreja católica), Aracaju-SE | (79) 98165-1812
Instagram: @glaamsemijoias

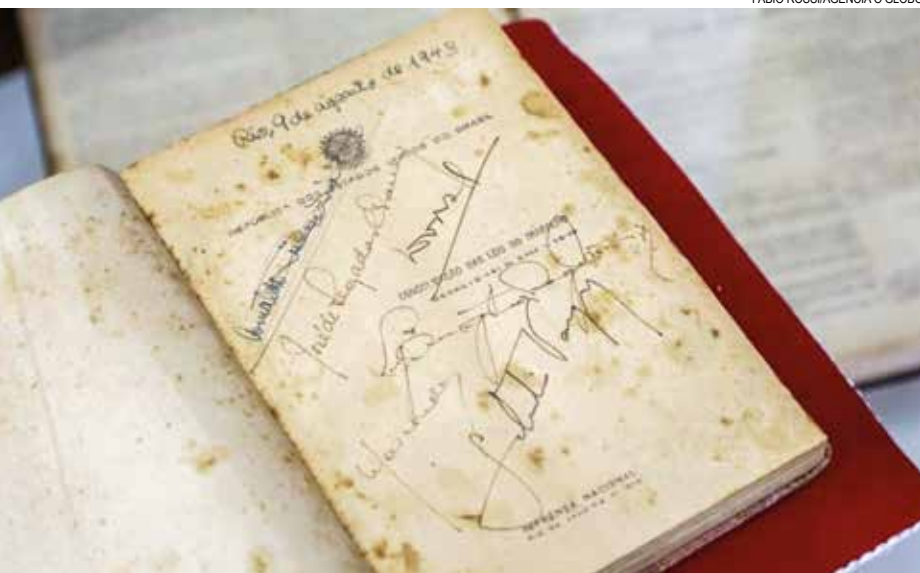


Divulgação

Justiça do Trabalho CELEBRA 80 ANOS com memorial e exposição virtuais

Ambos mostram como a instituição se consolidou através da efetivação dos direitos fundamentais trabalhistas e da justiça social

FABIO ROSSI/AGÊNCIA O GLOBO



O material está disponível integralmente em formato digital por meio da internet

No dia 4 de maio, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) lançou a exposição virtual “Justiça do Trabalho: 80 anos de Justiça Social” e o Memorial Virtual da Justiça do Trabalho, que agrega documentos digitais e referências para acesso aos acervos históricos acumulados pelos órgãos da Justiça do Trabalho. As iniciativas são da Comissão de Documentação e Memória do TST, em parceria com o Comitê Gestor das Ações em Comemoração aos 80 anos da Justiça do Trabalho.

A exposição oferece material de pesquisa para

que os interessados compreendam como, ao longo de seus anos de existência, a Justiça do Trabalho se consolidou como instituição voltada para a efetivação dos direitos fundamentais trabalhistas e da justiça social. O material está disponível integralmente em formato digital por meio da internet, para facilitar o acesso ao público interessado.

Já o Memorial é uma página na internet com informações sobre a memória e o acervo histórico dos órgãos da Justiça do Trabalho. Nela, também há fontes documentais para pesquisas sobre o Direito e a Justiça do Trabalho.

A iniciativa está alinhada com o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho e com a Resolução CNJ 324/2020.

80 anos

O mês de maio sempre foi significativo para a Justiça do Trabalho no Brasil, pois a criação dele ocorreu em 1º de maio de 1941, Dia do Trabalhador. Ao longo de todos esses anos, foram muitas as transformações surgidas no mundo do trabalho, e o Judiciário Trabalhista participou – e participa – delas, inclusive no atual momento, com os desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19. (Com informações da Agência CNJ de Notícias)



melhor
que ter a
Pizza
em casa,
é ter uma
Pizzaria
inteira.

A Santa Pizza leva a pizzaria até você com serviço completo: louças, garçons, forno e a melhor pizza da cidade. Faça seu evento conosco.

Santa
Pizza
Gourmet

Ou conheça a melhor pizza também aqui:

📍 Rua Eng. Jorge de Oliveira Neto,
97 | Orla de Atalaia

📍 Rua Ananias Azevedo,
852 | Salgado Filho

🌐 querosantapizza.com.br

📱 /santapizzaaracaju

✉ contato@querosantapizza.com.br

☎ (79) 9 8879.1233

CONTRATE JÁ

[79] 3243.1233



Diego da Costa [*]

Scrum: a incrível ferramenta que otimiza a gestão

Mesmo com um mercado de trabalho marcado pelas constantes e rápidas mudanças impressas pela tecnologia e pela globalização, além das transformações decorrentes da economia, observa-se que muitas organizações não possuem um método de trabalho. Até existe um planejamento estratégico, missão, visão, princípios e valores. Mas falta um método ágil para melhorar a produtividade.



A teoria do Scrum se alicerça em três pilares: transparência, inspeção e adaptação

Diante disso, a capacidade de adaptação, agilidade, planejamento voltado para convergências e novas estratégias de gestão surgem para tornar as metas declaradas viáveis. Os empreendimentos já entenderam que é preciso desenvolver um conjunto de habilidades nas pessoas e ferramentas no negócio para lidar com todas as demandas do mundo empresarial contemporâneo. Para atingir esse objetivo, a alternativa é gerir projetos de forma assertiva.

Considerado uma inovação no meio organizacional, o Scrum, também conhecido como método ágil, vem quebrando paradigmas. Tem sido amplamente empregado para concepção de produtos e execução de serviços e, ainda, para o gerenciamento de empresas, funcionando com um time de pessoas de forma flexível.

Desenvolvido por Ken Schwaber e Jeff Sutherland, comparativamente com os demais métodos ágeis, possui maior foco no gerenciamento de projetos, utilizando processos explícitos de monitoramento e um mecanismo de feedback constante.

Cada projeto é dividido em ciclos, e o desenvolvimento dá-se por meio de interações, de até 30 dias, chamados de Sprints. Os requisitos são fixos, garantindo certa estabilidade ao desenvolvimento. A cada dia de Scrum, são realizados encontros diários de até 15 minutos, chamados de Daily Scrum, que auxiliam a equipe a identificar as atividades a serem executadas e prover feedbacks do andamento. Esses pontos fazem parte de uma lista de tarefas que é conhecida como Product Backlog.

O Scrum é implementado por meio de três papéis principais desempenhados por diferentes membros da equipe: Product Owner (PO): representa o “dono do produto” e os interesses de todos no projeto; Time Scrum: a equipe que desenvolve as funcionalidades do produto; Scrum Master (SM): a liderança que garante aos envolvidos as regras e práticas do Scrum, além de ser o responsável por remover os impedimentos do projeto.

O Time Scrum é composto pelo PO, o Time de Desenvolvimento e o SM. Times Scrum são auto-organizáveis e multifuncionais, ou seja, escolhem a melhor forma para completarem seu trabalho, em vez de serem dirigidos por outras pessoas de fora. Também possuem todas as competências necessárias para completar o trabalho sem depender de outros que não fazem parte da equipe. O modelo de time no Scrum é projetado para aperfeiçoar flexibilidade, criatividade e produtividade.

No início de cada Sprint, há uma reunião de planejamento, chamada de Sprint Planning Meeting, na qual o PO prioriza os itens do Product Backlog. Feito isso, a equipe seleciona quais ações será capaz de

realizar durante o Sprint que se inicia. As tarefas previstas saem do Product Backlog e vão para o Sprint Backlog.

Ao final de um ciclo, tem-se um relatório, Sprint Review Meeting, no qual são apresentadas as funcionalidades implementadas e, depois das considerações e ajustes, a equipe parte para o planejamento do próximo Sprint.

A teoria do Scrum se alicerça em três pilares: transparência, inspeção e adaptação. Para que a ferramenta obtenha êxito, alguns valores devem ser seguidos pela equipe, como comprometimento, coragem, foco, transparência e respeito.

Assim como em qualquer projeto, diversas etapas devem ser cumpridas em prazos pré-definidos. Entretanto, o que se pretende com a metodologia ágil é entregar o produto de forma rápida e que, ao mesmo tempo, atenda às expectativas do cliente, mantendo ou até mesmo aumentando a qualidade do processo.

Por fim, vale ressaltar que em todos os projetos Scrum a auto-organização e a comunicação dentro da equipe são ainda mais necessárias. No método Scrum, o SM e o PO compartilham suas responsabilidades. No entanto, como já dito anteriormente, é a equipe que decide o que e o quanto pode fazer em uma dada iteração do projeto, o Sprint.

Não é à toa que a ferramenta vem ocupando mais espaço nas organizações. O Scrum ajuda as equipes a trabalharem juntas, como no rugby, de onde surgiu o nome. Em uma analogia ao esporte originário da Inglaterra, é um treino para o grande jogo, um estímulo para aprender com as experiências e seguir o caminho sempre em busca de melhoria contínua.

[*] Diego da Costa é profissional de Administração, especialista em Marketing, MBA em Gerenciamento de Projetos, diretor técnico do SergipeTec e diretor da Câmara de Comunicação e Marketing (CCM) do Conselho Federal de Administração (CFA).

Vinicius Matos

JAZZ INSTRUMENTAL, BLUES E MPB


Com repertório eclético e seu inseparável sax, Vinicius Matos apresenta música de qualidade: de Tom Jobim a Domingos, passando pelas canções inesquecíveis de Frank Sinatra, Beatles e outros clássicos internacionais.


É certeza de boa música e entretenimento!

TIPOS DE EVENTOS

- o Aniversários
- o Casamentos
- o Reuniões de família
- o Confraternizações
- o Inaugurações de lojas e empresas
- o Jantares românticos
- o Festivais
- o Concertos, tributos e homenagens
- o Coquetéis, bares, restaurantes e noites especiais
- o Natal e Ano-Novo

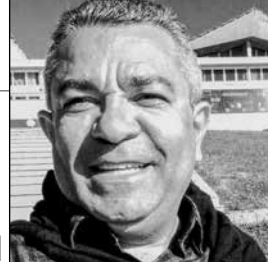


 @vinymatosoficial

 (79) 9 9986-2266



Joe Gillis (William Holden), Norma Desmond (Gloria Swanson), o fiel mordomo Max Von Mayerling (Eric Von Stroheim) e a bela Betty Schaefer (Nancy Olson) compõem o jogo



Wolney Nascimento Santos [*]

Drama e memória em “Sunset Boulevard” – Crepúsculo dos Deuses

Billy Wilder, 110 min, 1950

Eu sou grande!

Os filmes é que ficaram pequenos.

(Norma Desmond – “Sunset Boulevard”, 1950)

Nesta oitava edição da Revista Advogados, no espaço Cinema, abordamos o filme “Sunset Boulevard – Crepúsculo dos Deuses” (1950), que, neste ano de 2020, comemora 70 anos de lançamento.

O diretor Billy Wilder (22/6/1906 – 27/3/2002) nasceu em Sucha, no Império Austro-Húngaro (atualmente Polônia). Depois de iniciar o curso de Direito, passou a escrever para um jornal na cidade de Viena. Em Berlim, Alemanha, em 1927, trabalhou em vários jornais e revistas. Com a ascensão do nazismo, em 1933, fugiu e chegou até a França. Depois, emigrou, em 1934, para os Estados Unidos, fixando moradia e emprego em Hollywood.

O filme “Sunset Boulevard – Crepúsculo dos Deuses”, foi laureado com três Academy Awards: Melhor Roteiro Original (Billy Wilder, Charles Brackett e D.M. Marshman Jr.); Melhor Música (Franz Waxman); e Melhor Direção de Arte (Hans Dreier, John Meehan, Sam Comer e Ray Moyer). Segundo George Sadoul (1979), afirmativa constante do seu Dicionário dos Cineastas, Sunset Boulevard é “um testemunho, por vezes, degradante sobre a velha Hollywood”.

O filme

O filme conta o drama existencial da ex-atriz e vedete do cinema mudo de Hollywood Norma Desmond (Gloria Swanson). A narrativa expõe que, após a chegada do filme sonoro, essa atriz e outros astros e estrelas foram

relegados ao ostracismo. O jovem escritor e roteirista Joe Gillis (William Holden), o fiel mordomo Max Von Mayerling (Eric Von Stroheim), que é também ex-marido de Norman Desmond, e a bela Betty Schaefer (Nancy Olson) compõem o jogo e as paisagens de enredos da história. Norma Desmond deseja voltar aos fastígios da glória do cinema, interpretando a princesa Salomé – roteiro escrito por ela, contudo, com a reescrita de Joe Gillis: a louca paixão dela.

Fechamento do filme

A relação de conflito entre Norma Desmond e Joe Gillis se acentua ao entrar na trama a jovem Betty Schaefer, constituindo a base do ciúme de Desmond e o estopim para o desfecho trágico. Na cena final, no bouloir do quarto, cercada por policiais e jornalistas da TV que vieram cobrir o homicídio, Norma Desmond acredita que está prestes a iniciar as filmagens de seu filme Salomé. Seu fiel mordomo, Max, diz: “Atenção. Câmeras. Ação!”. Norma Desmond desce a escada lentamente com o rosto inclinado e olhos fixos na câmera, enquanto, com suas mãos em garras levantadas à altura dos ombros e com a boca entreaberta cerrada, ela invade o fotograma para o close final.

[*] Wolney Nascimento Santos é doutorando em Educação – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe (PPGED/UFS), mestre em Cinema e Narrativas Sociais (2018) pela UFS, membro do Grupo de Pesquisa Corpo e Política e professor arte-educador da Secretaria Estadual de Educação de Sergipe (SEED). E-mail: wolneys@yahoo.com.br.

TRAGA O SEU IMÓVEL

PARA A IMOBILIÁRIA ESPECIALISTA
EM VENDAS DE SEMINOVOS.

CADASTRE SEU IMÓVEL NA VALOR
E CONTE COM UMA EQUIPE DE
CORRETORES ESPECIALISTAS.



VALOR

CRECI PJ 251

CENTRO DE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS



9 9985-4222 . 9 9989-4222 . 3226-4222

ESCANEIE O QR
CODE E CONHEÇA
NOSSO SITE.

XC60 RECHARGE

O SUV DE MÉDIO PORTE, PROJETADO EM PROL DO PLANETA E DESENVOLVIDO PARA UMA DIREÇÃO DINÂMICA.



Um motor elétrico e outro a gasolina trabalham em harmonia para o melhor SUV híbrido plug-in, proporcionando menos emissões, mais tração e maior potência

Feito para você, como todo carro Volvo

Visite a Stark, faça um test-drive e conheça as condições comerciais.



Av. Tandredo Neves, 3960B. Ponto Novo
Telefone (79) 3234-8700
vendas@starkvolvo.com
Aracaju-SE

STARK



No trânsito, dê sentido a vida.